ANNO LI. NUMERO 154 — SEXTA FEIRA 9 DE JULHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis mezes idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar de Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

ROMA, 7 de julho.

A Italia não enviará productos á exposição internacional, que deve realisar-se no anno proximo na cidade de Philadelphia, por causa da falta de recursos pecuniarios.

VERSAILLES, 7 de julho.

Na sessão de hoje a Assembléa Nacional terminou a discussão do projecto de lei relativo aos poderes publicos, sendo elle approvado por 546 votos contra 97.

COMMERCIAES

PARIS, 7 de julho.

Titulos de 5 % da renda franceza, 104 francos e 37 centimos.
Cambio sobre Londres 25 francos e 30 1/2 centimos por £.

BERLIM, 7 de julho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 50 PFENNIGE por £.

LONDRES, 7 de julho.

O desconto continúa a 3 1/2 %, tanto nas casas bancarias como no Banco de Inglaterra.
Consolidados inglezes de 3% a 93 7/8.
Fundos brasileiros de 5 % a 94 1/2.

LIVERPOOL, 7 de julho.

Mercado de algodão activo, mantendo-se bem os preços; o bom de Pernambuco 7 7/8 d., e o dito de Santos 7 13/16 d. por libra.
Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração.

HAVRE, 7 de julho.

Algodão ordinario de Pernambuco 95, dito dito de Sorocaba 92 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 7 de julho.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

HAMBURGO, 7 de julho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

NOVA YORK, 7 de julho.

Cambio sobre Londres 4-87 1/2.
Preço do ouro 116 1/2.
Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES 18 1/4 a 18 1/2, e o GOOD CARGOES 18 3/4 a 19 CENTS por libra.
Elevaram-se a 1.000 fardos com algodão as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 8 de julho.

Cambio sobre Londres 26 1/2 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 350 réis por franco.
Mercado de café animado; fortes vendas para os Estados Unidos; o de primeira qualidade bôa de .... 6$100 a 6$250 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 8 de julho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 26 7/8 a 27 d. particular.
Cambio sobre Paris 353 réis por franco.
Assucar mascavado do bom e ordinario sem alteração.
Chegou hoje aqui pela manhãa e sahirá á tarde para Pernambuco o paquete francez *MENDOZA*, da companhia MESSAGERIES MARITIMES.

PARÁ', 8 de julho.

Cambio sobre Londres 27 1/8 d. bancario, 27 1/4 d. particular.
Cambio sobre Paris 354 réis por franco.
Borracha fina e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.— Uma vez que provou isenção legal o recruta Viriato José Antonio, providencie V. Exc. para que seja elle posto em liberdade.

— Ao mesmo.— Expeça V. Exc. suas ordens, afim de que 4 praças da companhia de cavallaria, rondem a freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, das 9 horas da noite ás 5 horas da manhã.

— Ao mesmo.— Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Fernandes de Oliveira.

— Ao inspector do arsenal de marinha.— Deferindo o requerimento de Julião José da Silva, sobre que versa a sua informação de hontem datada, sob n. 269, autoriso V. S. a admittir como aprendiz externo da officina de calafates desse arsenal, o menor Antonio José da Silva, sobrinho do supplicante.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha.— Na primeira opportunidade, faça V. S. transportar para esta cidade, á disposição do Dr. juiz de direito da 1ª vara civel, conforme solicitou em officio do 1º do corrente, os presos Manoel Lopes Vidal, Manoel Gomes de Amorim, Francisco Neves dos Santos, Affonso Ribeiro de Lima, e Frederico Antonio Pereira Bastos, que teem de responder ao jury desta capital.

— Ao director do arsenal de guerra.— Transmitta V. S., com urgencia, ao director do hospital militar, como solicita o Exm. brigadeiro commandante das armas, em officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 181, a relação que deveria ter acompanhado o conhecimento de 3 caixões vindos da côrte, contendo medicamentos, destinados á pharmacia do mesmo hospital, afim de que em vista da referida relação se possa examinar alli os medicamentos contidos em cada um dos ditos caixões.

2.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, de hoje datada, resolve exonerar do cargo de subdelegado do districto de Cauhotinho, do termo de S. Bento, ao tenente do corpo de policia, João Pires Ferreira.— Communicou-se ao Dr. chefe de policia e ao commandante do corpo de policia.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia. — Sirva-se V. S. de informar se o recruta Amaro Francisco das Chagas, de que tratam os inclusos papeis, que me devolverá, é criminoso e está processado.

— Ao juiz de direito do 1º districto criminal desta capital. — Recommendo a Vmc. que remetta-me uma copia da sentença de pronuncia proferida contra os empregados da alfandega, demittidos em consequencia do inquerito alli procedido em 1874, afim de ser transmittida ao Exm. Sr ministro da fazenda, conforme exigio em aviso de 9 de fevereiro ultimo.

— Ao dito da comarca de Bom Jardim.— Providencie Vmc. no sentido de serem remettidos á secretaria desta presidencia, com urgencia as guias dos sentenciados Ignacio José Pequeno, Vicente Ferreira de Brito, Luiz de Barros Campos e Ignacio Pereira Lima.

— Ao juiz de direito de Pão d'Alho. — Tratando-se de uma questão pendente, não póde ter lugar a consulta constante do officio de Vmc., de 22 de fevereiro ultimo, em face do aviso do ministerio da justiça, de 17 de setembro de 1872, além de outras, devendo Vmc. decidir, como lhe parecer justo.

— Ao juiz municipal do termo de Granito, bacharel Candido Alves Machado. — Incluso transmitto, por copia, a Vmc. o officio, que em 11 de fevereiro ultimo dirigio-me o promotor publico dessa comarca, afim de que Vmc. informe, com a possivel brevidade, sobre as accusações que lhe são feitas.

— Ao commandante do corpo de policia. — Póde Vmc. fazer regressar da villa de Gamelleira, onde se acha em diligencia, a praça do corpo sob o seu commando, Manoel Joaquim Cavalcante, afim de apresentar-se ao juiz municipal do termo de Nazareth, conforme me solicitou em seu officio, n. 79, de hontem.

— Ao mesmo.— Afim de submetter á inspecção medica o tenente da 4ª companhia do corpo sob o seu commando, Manoel Candido de Albuquerque.

— Ao mesmo.— Autorisando-o a engajar no respectivo corpo o paisano Luiz Pereira da Silva.

— Ao delegado de policia do termo de Cimbres.— Em resposta ao officio de Vmc., de 18 de fevereiro ultimo, communicando que o destacamento de guarda nacional ahi existente, ficava reduzido a 25 praças, tenho a dizer-lhe que, sem perda de tempo, mande dissolvel-o.

— Ao commissario de policia do municipio de Nazareth.— Autoriso Vmc a dar baixa ao soldado dessa guarda Antonio José do Nascimento Pintoba, conforme solicita em seu officio de 27 de fevereiro ultimo, e por esta occasião o advirto, de que deve ter muito cuidado e escrupulo nos engajamentos.

— Ao commissario de policia de Olinda.— Em resposta ao officio de Vmc., de hontem datado, communicando os actos de insubordinação de uma praça dessa guarda, tenho a dizer-lhe que no respectivo regulamento achará as providencias, que deve tomar, sendo que factos d'essa ordem não devem ser trazidos a meu conhecimento.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel José de Souto Lima, para exercer o lugar de fiscal da collectoria provincial do municipio de Pão d'Alho, durante o impedimento do effectivo fiscal. — Communicou-se ao thesouro.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.— Na conformidade do que solicitou o commandante do presidio de Fernando de Noronha, em officio de 20 de fevereiro ultimo, sob n. 5, providencie V. S. no sentido de ser feita em sedulas de pequeno valor e cobre, a quarta parte das remessas de dinheiros para aquelle presidio, afim de facilitar o pagamento das diarias dos sentenciados.

— Ao mesmo.— Dando provimento ao incluso recurso, interposto por Manoel de Sá Barreto, e tendo em vista o que informou V. S., em officio de 2 do corrente, sob n. 113, série J, recommendo-lhe que mande releval-o da multa imposta pela collectoria geral do municipio da Escada, por não haver averbado no prazo legal a transmissão de seus escravos Nestôr e Damiana.

— Ao mesmo.— Deferindo o incluso requerimento de Claudiano Cordeiro Misseno, e tendo em vista a informação de V. S., em officio de 1 do corrente, sob n. 104, série J, recommendo lhe que mande releval-o da multa imposta pela collectoria geral do municipio de Caruarú, por não haver participado no prazo da lei, o fallecimento da ingenua Josepha, filha de sua escrava Joanna.

— Ao mesmo.— Conforme solicitou o capitão do porto, em officio de hontem datado, sob n. 25, mande V. S. pagar a João Francisco da Silva Mendonça, a quantia de 30$000, constante das contas juntas, provenientes de papel, impressão e encadernação de dous livros de 300 folhas cada um, para o fim indicado no art. 19 do regulamento de 19 de maio de 1846.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que no incluso requerimento expoz D. Rosa Maria das Candeias, e á vista do que informou V S. em officio de 1 do corrente, sob n. 103, serie J, recommendo-lhe que mande releval-a da multa imposta pela collectoria geral do municipio da Escada, por não haver ella averbado no prazo legal a transferencia de seus escravos Miguel e Maria.

— Ao mesmo.—Nesta data, á vista do que expoz o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de hontem, sob n. 40, resolvi indeferir a ordem relativa ás passagens dos officiaes e cadetes do exercito, quando viajarem a serviço publico na mesma estrada de ferro, que d'ora em diante terão lugar em carro de 1ª classe, o que communico a V. S., para os devidos effeitos.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz substituto da comarca de Iguarassú, bacharel Carlos Augusto Vaz de Oliveira, deixou com licença o exercicio de seu cargo no 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Dando provimento ao recurso junto interposto por Josepha Maria da Conceição, e á vista do que informou V. S., em officio do 1º do corrente, sob n. 105, serie J, recommendo-lhe que mande releval-a da multa imposta pela collectoria geral do municipio da Escada, por não haver no prazo da lei participado a morte de sua escrava Barbara.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, bacharel Affonso José de Oliveira Filho, deixou, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo em 26 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S., que o 1º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Santo Antão, major Manoel Cavalcante de Albuquerque Sá, assumio o exercicio pleno em 26 de fevereiro ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista do aviso n. 381, do ministerio dos negocios do imperio, de 20 de fevereiro findo, faço constar a V. S., em solução ao seu officio n. 898, serie I, dirigido aquelle ministerio em 5 do mesmo mez, que fica concedido, pela verba eventuaes do exercicio de 1874—1875, o credito de 28$800, afim de cobrir a despeza de igual importancia, [illegible] desta presidencia, proveniente da expedição de um telegramma no mez de dezembro ultimo, por motivo de serviço publico concernente áquelle ministerio.

— Ao mesmo. — De accordo com o que opina o inspector da alfandega no officio annexo ao de V. S., de hontem datado, sob n. 119, serie J, tenho resolvido que, mediante a necessaria fiança, continue provisoriamente o alfandegamento do trapiche *Barboza* em favor de Antonio Muniz Machado, filho de finado concessionario do mesmo trapiche, até que apresente a respectiva carta imperial.

— Ao mesmo.—Em vista do aviso n. 259, do ministerio dos negocios do imperio de 6 de fevereiro findo, faço constar a V. S., em solução ao seu officio n. 631, serie I, de 9 de janeiro deste anno, dirigido aquelle ministerio, que fica autorisado pela verba—presidencias de provincias—do exercicio de 1874—1875, o augmento de credito que requisitou na importancia de 1:464$285, afim de occorrer, desde o 1º de dezembro de 1874 até 26 de fevereiro proximo passado, ao pagamento do ordenado do presidente da provincia do Piauhy, bacharel Adolpho Lamenha Lins, que se acha nesta provincia no gozo de uma licença de tres mezes, que lhe foi concedida pelo governo imperial, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo.—A cada um dos immigrantes José Sotellay Benetto, Manoel Maria e Pedro Farassi, suas mulheres e aos dous menores filhos dos dous primeiros, mande V. S. abonar mais a quantia de 1$ por espaço de 2 dias; correndo a despeza pela verba competente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que por despacho desta data abonei as faltas de exercicios do promotor publico da comarca do Bonito, bacharel José de Barros Franco, relativas aos dias 3 a 9 de fevereiro ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, Antonio Pinheiro de Mendonça, conforme solicitou o respectivo chefe em officio do 1º do corrente, sob n. 56, a quantia de 14.662 constante do incluso pedido, em duplicata, afim de occorrer as despezas das obras executadas por administração no corrente mez.

— Ao mesmo.— Nos termos das informações da contadoria, a que se refere o seu officio de 26 de fevereiro proximo findo, sob n. 84, mande Vmc. pagar a João Chrysostomo de Oliveira Pelagio a quantia de 35$320, proveniente de alugueis de sua propriedade, que no lugar Ponte dos Carvalhos serve de escola do sexo feminino, relativos ao tempo decorrido de 1 de agosto a 11 de outubro do anno passado.

— Ao mesmo. Remetto a Vmc., para seu conhecimento e fins convenientes, as tres notas que acompanharam o officio que em 23 de fevereiro ultimo, dirigio me o gerente do banco do Brasil, relativamente ás tres contas abertas com esta provincia e bem assim copia do mesmo officio.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., para os devidos fins e em resposta ao seu officio do 1º do corrente a que vieram annexos os pontos dos empregados desse thesouro e do consulado provincial, que ao escrivão da receita do mesmo consulado não podem ser pagos os vencimentos relativos ao mez passado e que quanto aos dos mezes anteriores opportunamente se resolverá a respeito.

— Ao mesmo.—A' vista das folhas e relações juntas, mande Vmc. pagar ao commissario de policia do municipio de Gamelleira, ou a quem se mostrar por elle autorisado, os seus vencimentos relativos ao tempo decorrido de 23 de janeiro a 28 de fevereiro ultimos, e bem assim os do sargento da guarda local do mesmo municipio, concernentes ás datas comprehendidas no espaço de 23 de janeiro a 28 de fevereiro já citados, na conformidade do que solicitou aquelle commissario, em officio do 2 do corrente.

— Ao mesmo.- Communico a Vmc. que nesta data remetto copia do seu officio de 23 de fevereiro ultimo, sob n. 81, ao presidente do banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, e chamei a attenção do mesmo para o final do dito officio.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 26 de fevereiro ultimo, sob n. 85, esclareça V. S. ao procurador dos impostos provinciaes da villa do Granito sobre a consulta que trata no officio annexo a citada informação, fazendo-lhe sentir que a tal respeito não deve dirigir-se a esta presidencia sem ser por intermedio desse thesouro.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer fardamentos á guardas locaes, na conformidade do disposto no artigo 34 do respectivo regulamento.

4ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento do officio n. 132, de 27 de janeiro proximo findo, com o qual V. Exc. remetteu dous exemplares da falla que dirigio á assembléa legislativa dessa provincia, na sessão extraordinaria de 7 daquelle mez.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Sendo de reconhecida necessidade, para complemento do hospital de alienados, a acquisição do sitio pertencente á D Maria Rita da Cruz Neves, e constando-me que esta senhora o vende pela quantia de 1:200$000, em que foi avaliado no inventario, autoriso V. Exc. a effectuar essa compra, que me parece vantajosa, para o fim acima alludido.

— Ao 3º juiz de paz da freguezia de Itambé.—Em vista do que Vmc trouxe ao conhecimento desta presidencia, em officio de 10 de fevereiro findo, tenho á dizer-lhe que reuna novamente a junta qualificadora de votantes na 2ª dominga de abril proximo futuro, conforme determinei em officio circular de 14 de janeiro ultimo.

Portarias :

— A' camara municipal da villa de Itambé.—Para os fins convenientes, declaro á camara municipal da villa de Itambé, que autorisei o juiz de paz mais votado dessa freguezia a reunir novamente a junta qualificadora de votantes na 2ª dominga de abril proximo futuro, conforme determinei em officio circular de 14 de janeiro ultimo.

— A' camara municipal da villa de Panellas.—Declaro á camara municipal da villa de Panellas, que teve o conveniente destino a felicitação ao governo imperial que a mesma camara enviou a esta presidencia, em officio de 20 de fevereiro findo.

5.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Ignacio de Barros Barreto, gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, e tendo em vista o disposto nos artigos 15 e 46 do decreto n. 2,711, de 19 de dezembro de 1860, resolve declarar a mesma sociedade legalmente habilitada para poder funccionar, nos termos do decreto n. 5,518, de 31 de dezembro de 1874.

Officios :

— Ao presidente do banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Communico a V. S. que mandei entregar ao capitão de fragata commandante da corveta *Vital de Oliveira*, que se destina a essa capital, 584 apolices da divida publica desta provincia, na importancia de 1:000$000 cada uma, afim de que V. S. se sirva distribuir pelos subscriptores constantes da relação junta copia.

Inclusa remetto tambem por copia o officio que em 23 de fevereiro ultimo me dirigio o inspector do thesouro provincial, para cujo final chamo a attenção de V. S., visto como delle consta, segundo o exame feito pela respectiva contadoria, haver contra a provincia uma differença de 2$4739 procedente de engano de calculo com relação aos juros de algumas das primeiras prestações, como verá da demonstração junta

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. se existem estudos feitos sobre a abertura do rio velho em Goyanna, até a cidade deste nome; mandando no caso negativo proceder a taes estudos e ao respectivo orçamento.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. —Sciente do que expõe Vmc., em officio de hontem datado, sob n. 40, tenho a dizer-lhe que d'ora em diante terão passagem de primeira classe os officiaes e cadetes do exercito, quando estiverem em desempenho de serviço publico.

Portaria :

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens afim de que sejam recebidos a bordo do vapor *Mandahu*, e conduzidos para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, os objectos constantes da relação junta, os quaes são para alli remettidos pela thesouraria de fazenda, por intermedio do corretor geral Francisco de Miranda Leal Seve.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr presidente da provincia, determinou nesta data ao director do arsenal de guerra que remetta com urgencia ao do hospital militar a relação dos medicamentos contidos nos tres caixões vindos da côrte, com destino ao mesmo hospital ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 27 de fevereiro ultimo, sob n. 181.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—De ordem do Exm Sr. presidente da provincia, declaro a V. S. que nesta data se officiou ao inspector da thesouraria de fazenda no sentido de ser feita em sedulas de pequenos valores e cobre, a quarta parte da remessa de dinheiros para esse presidio, conforme solicitou V. S. no officio que junto devolvo, para ser convenientemente assignado.

— Ao capitão do porto.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 25, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a fazer pagar a João Francisco da Silva Mendonça, a quantia de 30$000, proveniente de papel, impressão e encadernação dos dous livros a que allude o citado officio.

2.ª secção.

Officios :

— Ao juiz de direito da primeira vara civel desta cidade.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data solicitou-se do commandante do presidio de Fernando de Noronha a remessa dos presos constantes do seu officio do 1º do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 27 do corrente, communicando que, por motivo de molestia, deixou o exercicio o juiz municipal e de orphãos desse termo, assumindo o exercicio pleno o respectivo primeiro supplente.

— Ao commissario de policia da Gamelleira.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincial a mandar pagar, a quem se mostrar habilitado, os vencimentos de que trata o citado officio.

4ª secção.

Officios :

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 11.—S Exc. o Sr. presidente da provincia, a cujo conhecimento levei o officio de V. S., de hontem datado, sob n. 2, manda declarar-lhe que fica inteirado do modo porque está constituida a mesa que tem de dirigir os trabalhos da assembléa em sua presente sessão.

— Ao mesmo.—N. 12. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., para ser apresentada á assembléa provincial, cópia do termo de innovação do contrato da companhia Ferro Carril de Pernambuco, celebrado em virtude do art. 56 da lei n. 1,141 de 8 de junho do anno proximo passado.

5.ª secção.

Officio :

— Ao gerente interino da companhia pernambucana.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sirva-se V. S. mandar dar passagem até o porto de Mossoró, no vapor que segue no dia 6 do corrente, em lugar gratuito a que o governo tem direito, a Francisco das Chagas.

EXPEDIENTE DO DIA 4 DE MARÇO DE 1875.

1.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Deferindo nos termos da sua informação de hontem datada, sob n. 198, o requerimento em que o alferes do 3º regimento de cavallaria ligeira, addido á companhia da mesma arma desta provincia, Leobaldo Augusto de Moraes, pede permissão para não seguir no primeiro vapor esperado do norte, ficando espaçado o seu embarque para o mez vindouro ; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e direcção.

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do segundo districto.—Sirva-se V. S. de determinar ao commandante da corveta *Vital de Oliveira*, que receba a seu bordo e conduza para a côrte, o aprendiz marinheiro José Joaquim de Araujo, que vai recolher-se ao quartel general do corpo.

— Ao director do arsenal de guerra.—Faça V. S. recolher nesse arsenal, logo que lhe forem mandados apresentar, os objectos a cargo do almoxarifado do hospital militar, que por se acharem inserviveis, foram dados em consumo, segundo consta do incluso termo de incapacidade.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o director do hospital militar de cincoenta colchões e igual numero de travesseiros para uso do mesmo hospital.

— Ao mesmo.—Mande V. S. satisfazer o incluso pedido que faz o commandante do forte do Buraco no sentido de serem collocadas duas fechaduras de broca com chaves nas portas do compartimento, que serve de estado maior, e da arrecadação, de ser concertada a porta da cloaca e pintados a oleo dous toneis da conducção d'agua para o mesmo forte.

2ª secção.

Actos :

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o escrivão do jury e execuções criminaes do termo do Bonito, Patricio Gomes da Silva, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, afim de tratar de sua saude, onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o commissario de policia da parochia de Taquaretinga, Joaquim Francisco de Torres Galindo, resolve prorogar por trinta dias, a licença com que se acha, com ordenado, afim de tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officios :

— Ao Dr chefe de policia.—Afim de que V. S. providencie, conforme fôr de direito, transmitto-lhe incluso por cópia, o officio que nesta data dirigio-me o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe, relativo ao facto de haver passado sobre o corpo de uma mulher, o trem que as 8 horas da noite do dia antecedente desceu para Olinda.

— Ao juiz municipal do termo do Cabo. — Em resposta ao officio de Vmc., de 12 de fevereiro ultimo, consultando se ha incompatibilidade entre o officio de depositario geral e o cargo de juiz de paz, tenho a dizer-lhe que, prohibindo expressamente a Ord. do Liv. 4º Tit. 49, que os juizes e quaesquer officiaes de justiça se constituiam depositarios, segue-se de conformidade com o aviso do ministerio da justiça, n 89 de 4 de junho de 1847, que essa incompatibilidade se acha decretada por lei. E quando assim não fosse, accresce, que são repugnantes entre si as funcções de um e outro cargo, o que os torna incompativeis, ainda segundo o aviso citado, não só pelos motivos apresentados no parecer do desembargador procurador interino da corôa e soberania nacional, incluso por copia, senão tambem porque podendo o juiz de paz, no exercicio de suas attribuições mandar effectuar depositos, seria elle na hypothese, o proprio depositario, o que em direito é absurdo.

3.ª secção.

Acto :

— O presidente da provincia resolve exonerar Antonio Ignacio de Torres Bandeira, a seu pedido, do lugar de terceiro escripturario da quarta secção da contadoria do thesouro provincial. — Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios :

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S que o primeiro supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, no exercicio pleno desse cargo, assumio em 22 de fevereiro ultimo o de juiz de direito interino da comarca do mesmo nome.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Claudino Marinho de Oliveira e Cruz, que segue para a côrte afim de reunir-se ao 1º batalhão de infantaria, para o qual foi transferido do 2º da mesma arma.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Communico a Vmc., para os fins convenientes, que nesta data autorisei o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer, por empreitada pela quantia de 270$000, os reparos de que precisa o taboleiro da ponte do rio Peba, na estrada de Pão d'Alho.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. indemnisar o cofre da repartição de policia, conforme solicitou o respectivo chefe, em officio de hontem, sob n. 234, com a quantia de 45$120, constante da conta junta, despendida desde 6 de novembro até 25 de fevereiro ultimo com o abono de diarias aos criminosos que seguiram para diversos termos da provincia, afim de responder ao jury.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. as relações e prets juntos, para que mande pagar ao cabo Manoel Ferreira da Silva, os vencimentos da guarda local do municipio do Bom Jardim, constantes das datas comprehendidas no tempo decorrido de 1 a 28 de fevereiro proximo findo, e bem assim a importancia de 19$170, proveniente do fornecimento de luz e agua ao quartel da mesma guarda durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos na conformidade do que solicitou o commissario de policia daquelle municipio em officio do 1º do corrente.

— Ao mesmo.—Tendo por despacho de hontem autorisado o regedor do gymnasio provincial a rescindir o contrato pelo qual Emile Uldoric Maseron obrigou-se a exercer alli o lugar de repetidor, assim o communico a Vmc., para os fins convenientes, e tambem que o mesmo Maseron ausentou se d'aquelle instituto ha mais de 8 dias.

— Ao mesmo.—Ao arrematante das obras da ponte do Tahyba, André de Abreu Porto, mande Vmc. pagar a quantia de 207$, importancia dos materiaes e ferias dos operarios, que forneceu para a execução de uma contra sapata no 3º pilar da mesma ponte, e que foi mandado fazer pelo engenheiro do 5º districto, segundo me communicou o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de hontem, sob n. 59.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. pagar ao capitão da 4ª companhia do corpo de policia, Camillo Augusto Ferreira da Silva, conforme solicita na petição junta, a quantia de 133$840, despendida desde 22 de janeiro até 28 de fevereiro deste anno, com o expediente da 2.ª companhia do mesmo corpo.

4.ª secção.

Officios :

— Ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Satisfazendo ao que V. Exc. solicita em seu officio de 13 de fevereiro ultimo, sob n. 552, remetto inclusas as guias dos soldados da ala esquerda do 14º batalhão de infantaria, que se acham nessa provincia, de nomes Germano José de Almeida, João José de Souza, João Damasceno Bispo e José Francisco da Motta, e bem assim copia do officio desta data, sob n. 203, em que o brigadeiro commandante das armas informa os motivos pelos quaes deixaram ditas praças de ir acompanhadas das mencionadas guias.

— Ao regedor do gymnasio provincial. — Por despacho desta data, lançado na petição de Emile Uldaric Maseron, autorisei V. Revma. a rescindir o contrato pelo qual se obrigou a exercer o cargo de repetidor n'esse instituto.

— Ao inspector da saúde publica.—Mande V. S. preparar e remetta á secretaria desta presidencia, uma ambulancia de medicamentos homeopathicos com instrucções apropriadas ao tratamento da variola afim de ser enviada ao delegado do termo de Agua Preta.

— Ao director interino da escola normal.—Nesta data autorisei o thesouro provincial a mandar comprar para a bibliotheca dessa escola os livros constantes da relação inclusa, conforme solicitou em officio de 23 de fevereiro findo. Deixo de satisfazer o pedido relativo aos instrumentos de physica e outros utensis, por constar-me que ha poucos annos foram elles fornecidos a essa escola, por isso cumpre que Vmc. informe que destino tiveram.

5.ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Autoriso Vmc., em vista do que expõe em officio de 2 do corrrente, sob n. 58, a despender, por empreitada, a quantia de 270$, com os reparos do taboleiro da ponte do rio Peba, na estrada de Pão d'Alho.

— Ao mesmo. — Remetto a Vmc. o officio em original que me dirigio o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, em 2 do corrente, sob n. 208, e bem assim a planta que o acompanhou, afim de que dentro do prazo de tres dias me informe quantas bombas e vallados devem ser feitos na estrada traçada nessa planta, assim como o preço aproximado dessas obras. Para esse fim deverá Vmc. entender-se com o referido engenheiro fiscal, a quem nesta data me dirijo a respeito.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Caxangá. — Tendo sido testemunha ocular da celeridade com que andam os trens dessa companhia nas ruas desta cidade, e isto contra o respectivo regulamento e em desattenção a diversas ordens que a respeito tem sido dadas por mim e alguns de meus antecessores, ainda esta vez chamo a attenção de Vmc. para o fiel cumprimento do mesmo regulamento e ordens expedidas, assim como para o que se publica na *Gazetilha do Jornal do Recife* de hoje, sob a rubrica—*Por um triz.*

— Ao mesmo.—Tendo nesta data enviado ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas a planta que acompanhou o officio de Vmc., de 2 do corrente, sob n. 208, para que me informe qual o numero de bombas e vallados que devem ser feitos na estrada traçada na mesma planta, com designação do preço aproximado dessas obras, recommendo-lhe que sem perda de tempo entenda-se com elle para prestar quaesquer informações a respeito.

Portarias :

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, ao alferes Claudino Marinho de Oliveira e Cruz e ao 1º cadete Joaquim Cavalcante de Albuquerque, os quaes vão reunir-se ao batalhão a que pertencem, 1º de infantaria.

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, esperado do norte, ao anspeçada do 7º batalhão de infantaria, Ignacio Nery Ferreira, que vai reunir se ao seu corpo.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem de ré para a Parahyba, por conta do ministerio da marinha, no vapor que para alli segue no dia 6, ao 1º tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios :

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo autorisado o fornecimento de colchões e travesseiros, pedidos pelo director do hospital militar para o mesmo estabelecimento ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 197.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens para serem recolhidos no arsenal de guerra os objectos a cargo do almoxarife do hospital militar, que por estarem inserviveis, foram dados em consumo ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 2 do corrente, sob n. 195.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 201, 203 e 204, que ficam expedidas as necessarias ordens no sentido de serem transportados á côrte o alferes Claudino Marinho de Oliveira e Cruz, 1º cadete Joaquim Cavalcante de Albuquerque e o anspeçada Ignacio Nery Ferreira.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data autorisou a satisfação do pedido que veio annexo ao seu officio desta data, sob n 199, relativo a varios concertos precisos no forte do Buraco.

— Ao chefe de divisão commandante da divisão naval do 2º districto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo expedido as necessarias ordens no sentido de ser transportado ao Rio Grande do Norte o 1º tenente Almiro Leandro da Silva Ribeiro ; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 92.

2.ª secção.

Officios :

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 234, de hontem, que nesta data se autorisou ao inspector do thesouro provincial a fazer indemnisar o cofre da repartição a cargo de V. S, com a quantia de 45$120, proveniente do abono de diarias aos criminosos, a que allude o citado officio

— Ao juiz de direito interino da comarca de Cimbres.—O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de fevereiro ultimo, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino do cargo de juiz de direito dessa comarca, na qualidade de 1º supplente do juiz municipal em exercicio pleno.

— Ao commissario de policia do municipio de Bom Jardim.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., em resposta a seu officio do 1º do corrente, que nesta data se autorisou o inspector do thesouro provincal a mandar pagar ao cabo Manoel Ferreira da Silva os vencimentos do mez de fevereiro proximo findo, e bem assim a importancia proveniente do fornecimento de luz e agua para o quartel da mesma guarda durante os mezes de janeiro a fevereiro ultimos.

3.ª secção.

Officio :

— Ao inspector do thesouro provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para os devidos fins, que a 1 do corrente deixou o bacharel Antonio Gonçalves Ferreira o exercicio do lugar de chefe da 3ª secção desta secretaria por ter de tomar assento na assembléa legislativa provincial, passando a substituil-o o 1º official da mesma secção, na conformidade do respectivo regulamento.

4.ª secção.

Officio :

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 13.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. os exemplares juntos da carta carographica da provincia, que foram enviados pela repartição das obras publicas com destino aos Srs. deputados.

5ª secção.

Officios :

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que nesta data ordenou ao thesouro provincial o pagamento da quantia de 207$, a que tem direito André de Abreu Porto, pelo material e operarios que forneceu para a execução de uma contra-sapata no 3º pilar da ponte de Tahyba, conforme pede V. S. em officio de hontem, sob n. 59.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe.—O Exm. Sr. presidente da provincia, sciente do desastre que menciona V. S. em officio desta data, sob n 5, que hontem teve lugar ás 8 horas e meia da noite, no lugar denominado Campo Grande, manda communicar-lhe que leva o occorrido ao conhecimento do Dr. chefe de policia, para que providencie como for de justiça contra o delinquente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 6 DE JULHO DE 1875.

Antonio Francisco de Paula do Rosario.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bernardo José de Araujo.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Companhia Brasileira de Vapores.— Sim, mediante recibo e não havendo inconveniente.

David W. Bowmann.—Além de que não foi observada a prescripção do § 2º do art. 180 do regulamento do thesouro provincial, nego provimento ao presente recurso, por ter sido intentado fóra do prazo estatuido no art. 181 do citado regulamento.

Duarte Borges da Silva.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Quintino da Silva Vieira.— Não póde ter lugar a justificação requerida, porquanto os

MUTILADO

empregados internos, segundo diversas decisões do governo, não tem direito a vencimento algum, ainda quando impedidos por serviço publico.

Francisco [illegible] de Andrade Junior.—Deferido com o officio [illegible], dirigido ao thesouro provincial.

Francisco I[illegible] Rodrigues da Costa.— Passe portaria na fórma requerida.

Firmino dos Santos Vieira. —Satisfaça o disposto no art. 2º n. 2, do decreto n. 2,853 de 7 de dezembro de 1861.

João da Cruz Ma[illegible].—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

João Eduardo S[illegible].—Sim, pagos os direitos devidos e satisfeitas as demais formalidades legaes.

Padre João Mar[illegible] de Souza.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

José Ignacio d'A[illegible].—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel [illegible] José de Carvalho Siqueira Varejão. —Prejudicada a 1ª parte do presente requerimento, por já ter sido o supplicante aposentado, indefiro a pretenção constante da 2ª, uma vez que o exercicio de professor de desenho do seminario episcopal que, quer computar na aposentadoria, não teve o caracter de effectividade e só contrario foi emittido pelo titulo de nomeação.

Manoel Francisco da Silveira.— Sim, mediante recibo, não havendo inconveniente.

Padre Manoel Barroso Pereira.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoel Antonio Viegas Junior.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Tenente coronel Vicente Ferreira Padilha Calumby.—Interponha o supplicante recurso na fórma da lei.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco 8 de julho de 1875.

N. 755.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Marc Eugenio, á requisição do consul inglez.

A' ordem do de Santo Antonio, José Francisco de Amorim, Sotero Bernardo Gomes e Joaquim Antonio de [illegible]araizo, por embriaguez e offensas á moral publica.

A's 11 horas do dia 6 do corrente, no lugar denominado Cumbe, do districto de Beberibe, do termo de Olinda, Antonio José dos Passos, conhecido por Baralhada, ferio a Francisco de Lima Barros e a Maria Francisca da Conceição, sendo grave o ferimento desta.

Contra o criminoso, que se evadio, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Presidencia da provincia.—Por portaria da presidencia, de 6 do corrente, foi nomeado o bacharel Manoel Joaquim Silveira, official de gabinete da mesma.

Autoridades policiaes.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foram nomeados para o 3º districto do termo da Escada: subdelegado, o actual 1º supplente, João Cavalcante d'Almeida Pinto; 1º supplente, o actual 2º, Bernardino de Senna de Almeida Lisboa; 2º e 3º ditos Quintino Torres Grande Maranhão e Pedro Alexandrino Coelho da Costa.

Para o termo de Cimbres: 1º supplente do respectivo delegado, o tenente João Leodegario Farias Barbosa.

Guarda local.—Por portaria da presidencia da provincia, de 6 do corrente, foi nomeado Manoel Viterbo de Souza para servir o logar de sargento da do municipio de Cimbres.

Supplencia de delegacia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 7 do corrente, foi nomeado 3º supplente do delegado de policia do 2º districto desta capital o major do corpo de policia, João Francisco da Cunha.

Fay e Keller.— Estes dous notabilissimos artistas, recentemente chegados a Pernambuco, vindos do sul, onde, bem como na Europa, e especialmente na America do Norte, de onde são filhos, colheram os mais significativos louros que podem almejar artistas de merito; estes dous artistas de notavel talento, dizemos, trabalharam antehontem no theatro de Santo Antonio perante um numerosissimo concurso de espectadores, que atopetava o theatro, e revellaram-se, como em outras partes o tem feito, distinctissimos prestidigitadores, dotados de tão inconcebivel agilidade que, principalmente em relação ao Sr. Fay, toca quasi ao sobre natural.

O espectaculo dividio-se em tres partes.

Na primeira o Sr. Keller fez algumas experiencias de prestidigitação commum, e agradou geralmente pela perfeição no seu trabalho, que aliás não é inferior ao do Sr. Hermann, bem conhecido do nosso publico.

Na segunda parte, o Sr. Fay exhibio o seu gabinete mysterioso, caixa quadrangular oblonga, da altura de um homem, montada sobre tres cavalletes, e perfeitamente isolada no centro do scenario, e no interior da qual é amarrado o Sr. Fay com cordas de linho, tendo as mãos para traz e presas ao encosto de uma cadeira, e ao seu lado diversos instrumentos taes como violões, campanhias, pandeiros, etc.

O theatro, para essa exhibição, guardou uma meia obscuridade, que todavia não impedio a percepção do que ia pelo scenario; e dous dos espectadores, previamente escolhidos pelo publico, collocaram-se aos lados do gabinete mysterioso, depois de tel-o bem examinado, e o que mais é depois de terem amarrado o Sr. Fay muito solidamente.

Entretanto, apenas eram fechadas as portas do gabinete, o Sr. Fay movia os instrumentos, arrancava-lhes sons, mostrava-os bem como as mãos por uma portinhola do gabinete, e, quando este era aberto, apparecia na mesma posição, solidamente amarrado com as mãos para traz do corpo e presas ao encosto da cadeira!

Das duas testemunhas que se achavam no scenario, uma, o Sr. Castellões, pessôa bem conhecida no commercio e homem sizudo, consentio em entrar para o gabinete e em deixar-se amarrar com cordas identicas ás que prendiam o Sr. Fay e bem assim com laçadas e nós semelhantes; e elle, que nos disse depois conhecer muitos modos de dar e desatar nós em poucos momentos, fechado o gabinete, não póde desprender as mãos, no entanto que percebeu o seu companheiro mover-se com liberdade, tocar em tudo, e fazer o mesmo estrepitoso alarido que fizera quando estivera só, verificando-se todavia, depois de aberto o gabinete, que estava exactamente na mesma posição em que fôra collocado antes de começarem as experiencias!

Esta segunda parte do espectaculo foi vivamente applaudida, e, força é dizer, excedeu a geral espectativa. Mas não era ainda tudo e a sorpreza devia ainda augmentar com a exhibição da terceira parte, que foi aquella a que nos referimos ao dizer que a agilidade do prestidigitador tocava quasi ao sobre natural.

Com effeito, sempre em presença das testemunhas da confiança dos espectadores, desatado o Sr. Fay e tirado do gabinete, sentou-se elle n'uma cadeira, e, sem auxilio de ninguem, foi que o seu companheiro, o Sr. Keller, dava o braço, á distancia sufficiente, á uma das testemunhas, apagadas as luzes, e posto o theatro completamente ás escuras, amarrou-se com tal rapidez que, dous minutos após, acceso o theatro, appareceu em posição analoga a que estivera no gabinete.

Nessa situação, e lacrados os nós da corda, o Sr. Fay fez proezas admirabilissimas sempre que o theatro estava em trévas, e, quando se illuminava, apparecia invariavelmente sentado na mesma posição e sempre amarrado com solidez, sem que o lacre dos nós soffresse o menor signal de violencia.

Foi, pois, assim que o Sr. Fay despio e vestio sua casaca, vestio e despio o paletot de uma das testemunhas, do Sr. Odorico da Camara, pessoa tambem muito conhecida no commercio, fez moverem-se e tocarem violões, que, untados de massa phosphorica, desenhavam no espaço as mais caprichosas curvas, tocou pandeiro e campainhas, e encheu de assombro a todos os espectadores, sem que ninguem podesse, em rigor, comprehender como se passavam todas aquellas cousas.

E em tudo isso o Sr. Fay não foi auxiliado por ninguem, visto como, além de continuar o Sr. Keller a dar o braço á uma das testemunhas, a outra e diversos outros espectadores guardavam o scenario afim de impedirem qualquer auxilio do interior da caixa do theatro.

Para completar essa terceira e ultima parte, o Sr. Fay, uma vez desatado, sentou-se ao pé de uma mesa, sobre a qual foram postos os violões, e pedio a tres das testemunhas que o imitassem; e, sentadas estas e enlaçados os braços de todos, logo que o theatro entrou em trevas, vio-se os violões [illegible] Sr. Fay deixasse de apoiar as mãos nos braços das testemunhas, segundo nos asseverou uma dellas, o Sr. Odorico da Camara, em quem depositamos inteira fé.

Taes foram, pois, os trabalhos desse semi-deus norte-americano, o Sr. Fay, cuja agilidade, cuja destreza tocam quasi ao impossivel, encantam, seduzem, sorprehendem e confundem aos espiritos mais [illegible].

[illegible] Sr. Fay [illegible] essa [illegible] duvida, uma das [illegible] triumpho para [illegible] pleto [illegible] gentes [illegible].

O trabalho do Sr. Fay merece [illegible]mente ser visto e apreciado, e nós convidamos quem ainda o não vio para que vá [illegible] que ha de voltar do theatro de Santo Antonio sorprezo e confuso, e ao mesmo tempo satisfeito e compensado do que [illegible] merecimento de tão extraordinario artista.

Os Srs Fay e Keller deram hontem o segundo e hoje dão o terceiro e ultimo espectaculo annunciado.

Para o sul do imperio.— Acham-se á bordo do vapor francez *Ville de Santos*, com esse destino, 256 passageiros.

Voltaram.—No vapor francez *Ville de Santos* voltaram da Europa, a Exma. Sra. baroneza da Vera-Cruz, e os seus dignos primos os Exms. Srs. conde e condessa de Gaston.

Ville de Santos.—Esse vapor da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado hontem da Europa, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Gironde*, por ter sahido de Lisboa no mesmo dia que esse vapor.

O *Ville de Santos*, segue hoje á tarde para a Bahia e Rio de Janeiro.

Ferimentos.—A's 11 horas da noite de 6 do corrente, no lugar Cumbe, do districto de Beberibe, Antonio José dos Passos, conhecido por *Baralhada*, ferio a Francisco de Lima Barros e a Maria Francisca da Conceição, sendo grave o ferimento desta, pondo-se em fuga.

Visitantes á exposição.— Visitaram á exposição:

Ante hontem a noite	2,941	pessoas
e hontem pela manhã	716	»
Total	3,657	»
que, com o numero de	12,596	»
já publicado, prefaz	16,253	»

Rendimento da mesma exposição.— A contribuição voluntaria dos visitantes, em beneficio do Lyceu de artes e officios, importou em:

Ante-hontem á noite	166$720
e hontem pela manhã	93$940
Total	260$660
que com o que já foi publicado na importancia de	751$360
prefaz até hontem ás 2 horas	1:012$010

Pagadoria da fazenda.—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: Hospital militar e todos os demais funccionarios que recebem por meio de recibos avulsos, e tambem os que deixaram de receber nos dias que lhes foram marcados.

Amigo da infancia.—Sob essa denominação acaba de encetar-se em Portugal uma publicação dedicada ás crianças, contendo pequenas historias instructivas ao alcance de suas tenras intelligencias, acompanhadas de gravuras, representando ou os objectos de que se trata ou alguns factos narrados.

Por modico preço terá o assignante no fim de cada anno um interessante volume de 48 paginas que distrahil-o-ha nas horas vagas.

Assigna-se em todas as livrarias desta cidade.

Administração do correio.—Essa estação publica arrecadou o seguinte:

Exercicio de 1873—1874	91:413$657
« de 1874—1875	91:640$048
Differença para mais no exercicio de 1874—75	226$391

Governo do bispado.—Por provisões do 1º do corrente, mandou-se continuar, por mais 1 anno: o Rvm. João Alipio da Cunha, na vigararia da freguezia de S. Gonçalo do Rio Grande do Norte; e o Rvm. Francisco Antonio Pereira Bastos, na coadjuctoria da freguezia de Nossa Senhora das Dôres de Caruarú, em Pernambuco.

Leilão.—Hoje, effectua o agente Dias, leilão de 1 optimo piano, moveis, louça e mais artigos existentes em a casa da rua da União n. 65, ás 10 e meia da manhã, por detraz do gymnasio.

Passageiros.—Entrados da Europa no vapor francez *Ville de Santos*:

Conde de Gaston, condessa de Gaston, baroneza de Vera-Cruz, Dr. Dourado de Azevedo, D. Eulalia Moura, Mr. Olivier Braidy, D. Virginia e D. Maria.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Pirapama*:

José Gonçalves dos Santos e 1 sobrinho, Francisco Ferola, Miguel Manfere, José Augusto de Campos, D. Peluço, Vicente Peluço, Nicolão Improta, José Duarte das Neves Junior, Camillo B. de Menezes, José Paulo do Nascimento, Antonio S. Salgado, Francisco S. Salgado, Joaquim Porto, José Figueira de Saboia e Silva, Domingos D. de Albuquerque, sua mulher e 1 criada, Augusto Muniz Machado e 1 escravo, Vicente Autride, João Baptista dos Santos Filho e 1 escravo, Manoel da Cunha Gomes, Raymundo Nogueira de Souza.

Loteria do Rio.—Segundo telegramma recebido da côrte, deve hoje ser alli extrahida a loteria n. 571, em beneficio do hospital Pedro II.

Leilões.—Segunda-feira 12, deve ter lugar por intervenção do agente Pinto o leilão de moveis e objectos de escriptorio annunciado para o armazem de 4 portas do largo do Corpo Santo, sendo que tudo será vendido ao correr do martello, visto que o mesmo agente tem de effectuar a entrega da chave do mesmo armazem.

— Terça-feira 13, venderá o mesmo agente, soleiras, portadas e outros objectos de pedra, assim como telhas de zinco, objectos existentes no armazem por baixo do convento de S. Francisco e em frente ao gabinete portuguez de leitura.

Casa de detenção.— Movimento do dia 7 de julho de 1875:

Existiam presos 318, entraram 4, sahiram 3, existem 319.

A saber:

Nacionaes 239, mulheres 13, estrangeiros 29, escravos 33, escravas 5.

Alimentados pelos cofres publicos 235.

A saber:

Sãos 238, enfermos 17.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Francisco Barboza da Silva, febre.

Teve alta:

Agripina C. F. das Chagas.

CAMARA MUNICIPAL.

3.ª SESSAO DA 2.ª ORDINARIA, EM 25 DE JUNHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO SILVA.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Neves, Rego Barros, Cesario de Mello, Loyo Junior e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do contador, informando uma petição de Antonio Francisco Novo.—Indeferio-se a petição.

Do mesmo, informando uma petição de João de Almeida Rabello.—Deferio-se a petição.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo a relação em duplicata das multas impostas por aquella fiscalisação, do dia 16 a 23 do corrente.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, remettendo a relação das multas impostas na semana decorrida de 17 a 23 do corrente.—Ao procurador.

Do mesmo, participando que multou a José Maria Gonçalves Guimarães, proprietario da casa n. 36 da rua do Visconde de Goyanna, e o mestre pedreiro Antonio Carvalho dos Santos, como infractores do art. 75, combinado com o 91 das posturas municipaes de 26 de junho de 1873. — Ao procurador.

Do mesmo, participando que Manoel Paulo de Albuquerque até esta data não satisfez a primeira parte do termo que assignou em 9 do corrente.—Ao mesmo para intimar o concessionario, que ficará de nenhum effeito a licença que lhe foi concedida.

Do fiscal da freguezia de Nossa Senhora da Graça, remettendo a relação das multas impostas.—Ao procurador.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido no matadouro publico, e dando as informações que lhe cumpre dar todas as quartas-feiras.—Ao archivo.

Foi apresentado um requerimento de Bra[illegible] Juliano de Sá, pedindo providencias afim de [illegible] rescindido o seu contrato.—A' commissão [illegible].

[illegible] Augusto de Araujo, [illegible] a quantia de 500$000, [illegible] dous tanques e competentes bombas, que [illegible] torisação da camara collocou no mercado.—[illegible] engenheiro.

Outro de José Augusto de Araujo, contratante das obras do mercado [illegible] recebimento [illegible] concluidas [illegible] os reparos [illegible] sendo [illegible] prestação.

Lido o requerimento [illegible] Sr. Rego Barros apresentou o seguinte [illegible]

« Requeiro que o Sr. presidente da camara, convide a camara para amanhã, se estar reunida no mercado publico, afim de examinar o mercado com o engenheiro da mesma camara, e ver se estão [illegible] camara, 25 de junho de 1875.—Bellarmino Barros.»

—Approvado, votando contra os Srs. Gameiro e Dr. Moscoso.

O Sr. presidente [illegible] meio dia [illegible].

Em seguida pelo Sr. Dr. Moscoso foi offerecido o seguinte requerimento:

« Requeiro que o requerimento do arrematante das obras do mercado em que pede a entrega do mesmo, apezar de não estar prompto, vá á commissão para dar seu parecer. Paço da camara municipal, em 25 de junho de 1875.—Dr. Lobo Moscoso.» —Approvado

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio Francisco Novo, Bernardino Pereira Ramos, José da Silva Moraes.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão á 1 1/2 hora da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente.—*José Maria Freire Gameiro.* — *José Pedro das Neves.*—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.*—*Bellarmino do Rego Barros.*—*José Cesario de Mello.* — Dr. *Pedro de Athayde Lobo Moscoso*

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

— Na rua Vinte Quatro de Maio, a antiga Praia do Caldeireiro casa n. 39, existe uma mãi de familia que está de cama ha cinco dias, á mingoa, sem poder receitar-se á falta de meios, nem com que se manter em cima da cama; recorre ás pessoas de caridade, que se compadeçam della e de sua familia.

E' com a União.

II

Pouco temos dito até aqui em prova de nossa asserção de que a igreja condemna a razão, a intelligencia e com ellas a instrucção, a sciencia, que são o resultado de seu cultivo e desenvolvimento, e no entretanto esse pouco mesmo fará pasmar a quem nos tiver lido e ler tambem as seguintes palavras da *União*, que bem mostram o arrojado descaramento, com que essa filha falta á verdade e procura illudir os beocios que della fazem seu *pasto espiritual*. Eis a passagem a que nos referimos e que foi escripta pela *União* por o casião da contestação do discurso do conselheiro João Alfredo, de que tratamos no artigo antecedente:

« Por toda a parte onde se encontram os ministros da igreja ahi estão as escolas, ahi estão os meios de instrucção derramados; e dahi este dito de um notavel escriptor: Em todos os tempos, onde quer que a igreja abrio um templo, encontrou-se ao lado deste uma escola. »

C'est trop fort. Nunca pensamos que se faltasse tão impudentemente á verdade.

Mas o que ha de admirar nisso, se a *União*, na phrase do *Jornal do Recife*, não diz uma palavra que seja verdade!

Pois, ao passo que todos os escriptores, sagrados ou não, dão testemunho de que a igreja reprova a instrucção, como já temos mostrado e ainda mostraremos, vem a *União*, toda delambida, dizer nos que a instrucção é o primeiro cuidado da igreja que está a derramar a mãos cheias onde quer que appareça e que funda escolas onde edifica um templo!

Mas é que a *União* sabe que no seculo dezenove não é impunemente que se condemna a instrucção, que se anathematisa a sciencia; porque quem a tanto se atrever será evitado como um leproso: e dahi o seu embuste, dahi o seu interesse em fazer crer que a igreja é a primeira interessada no derramamento das luzes, que de facto aborrece.

Mas o que valem palavras fôfas, nuas de verdade, contrariadas pelos factos e antes de tudo pela propria doutrina pela igreja ensinada, a qual por seus autorisados orgãos sempre fez patente que o christão não tem necessidade de instruir-se, nem de saber!

Tertuliano dizia que o christão deve limitar-se a crer em Jesus Christo e nos Evangelhos, não precisando de estudos, nem de indagações; e o grande Santo Agostinho, que tanto teve de arrepender-se, depois de bem imbuido do verdadeiro espirito da igreja, do favor que sempre lhe mereceram os estudos de toda a natureza, chegou a chamar as sciencias *uma inutil vaidade e perigosa curiosidade.*

E tal era o horror votado pela igreja ao saber que são Jeronymo não duvida affirmar que Platão e Aristoteles, os dous maiores philosophos da antiguidade, estão por essa mesma razão nas caldeiras de Pedro Botelho, expiando o grande crime de terem sido sabios.

E nisso foi o grande santo coherente com a igreja, que sempre reputou a philosophia uma obra do demonio.

No entretanto o pagão *Cicero* dizia em seus *Tusculanos* que Socrates *fez descer a philosophia do céo sobre a terra* e por tanto a reputou uma emanação da divindade.

Por esses e outros ditos, semelhantes na essencia, isto é, na animação ao estudo, é que a igreja, cedendo sempre a suas tendencias obscurantistas, a sua aversão á instrucção interdizia com todas as forças a leitura dos livros pagãos, temendo o contagio da bemdita peste do saber, que ella tinha em tanto horror, como nós temos a peste do Ganges ou outra de igual catadura.

Um historiador ecclesiastico, de grande aceitação na igreja, refere que um padre christão de Laodicéa foi excommungado pelo simples facto de apreciar as relações e conversação de pagãos instruidos, cuja illustração elle admirava.

Aos que duvidarem da veracidade desse facto, diremos que elle nada tem de admiravel e que não passa de uma consequencia natural, logica e direi mesmo *suave* das premissas que temos estabelecido com a verdade dos factos.

Dizemos suave, porque podia ser consequencia dessas mesmas premissas o exterminio do pobre padre, que se afoitou a não contentar-se com as *trenas dafé.*

E demais que custa crer que tal tivesse feito a igreja, quando ella sempre se distinguio por sua intolerancia e por um nunca excedido espirito de vingança, pela sua desabrida perseguição contra tudo e contra todos que vão de encontro a seus fins e que lhes oppõem qualquer embaraço em sua marcha.

Prova disso e prova inda de que era capaz a igreja do procedimento que teve com o padre de Laodicéa e de mais até, é o inqualificavel anathema que ella por intermedio do papa Benedicto VIII, lançou em 1014 sobre a cabeça dos usurpadores dos dominios pertencentes á abbadia de *Saint Gilles* situada acima de Arles.

Vejam os leitores e tremam:

« Que elles não possam evitar a companhia de Judas Iscariotes, de Caiphaz, de Herodes e de Poncio Pilatos; que morram malditos pelos anjos e relegados na communhão de Satanaz; que desçam sobre elles maldições do céo e para elles subam maldições do abysmo; que elles sejam malditos com os judeus, hereges e blasphemadores; que sejam malditos com os condemnados do inferno, se não se emendarem e fizerem restituição a Saint-Gilles! Sejam malditos nas quatro partes do mundo; sejam malditos de dia e excommungados de noite; malditos em suas casas e fóra dellas, malditos em pé e sentados; malditos quando comerem e beberem; malditos quando dormirem, excommungados quando despertarem; malditos quando trabalharem e quando repousarem, na primavera, no estio, no outono e no inverno; malditos no presente e excommungados nos seculos futuros! Sejam seus bens entregues aos estranhos, suas mulheres a perdição, seus filhos ao fio da espada. Sejam malditos os seus alimentos, malditos os restos de suas refeições e quem que delles provar maldito tambem. O padre que lhes offerecer o corpo e o sangue do Senhor, ou que os visitar em suas enfermidades, seja maldito ou excommungado, e tanto succeda a aquelles que os levarem [illegible] e os mandarem enterrar [illegible] excommungados e malditos [illegible] todas as maldições possiveis. » (!!!!!)

[illegible] horror, horror!

[illegible], 6 de julho de 1875.

[illegible] Justus.

João Leopoldino da Costa e Albuquerque, [illegible]

Com verdadeiro pasmo lemos no *Jornal do Recife*, de 17 do mez proximo passado em sua *Gazetilha*, sob informações de pessoa do Cabo, o seguinte narrado:

« Um facto deshumano e sobremodo horroroso que vem augmentar as scenas da escravidão, acaba de produzir desagradavel commoção no espirito dos habitantes do termo annexo, onde elle verificou-se pela seguinte forma.

« Tendo fugido e sido apprehendido com outros escravos o de nome Paulo de propriedade de João Leopoldino da Costa Albuquerque, e Domingos Leopoldino da Costa Albuquerque, declarou um desses que aquelle escravo não mais fugiria; pois que estava resolvido a perder o respectivo valor; e effectivamente, chegando em casa, ambos deitaram o escravo, ataram-lhe as mãos, que ficaram sobre a região dorsal, os pés e introduziram o pescoço em um dos buracos do tronco, e nesse estado inquisitorial passou a noite o paciente ou talvez martyr, que pela manhã foi encontrado morto.

« Procedida judicialmente a vistoria, declararam os peritos ter sido a morte occasionada pela asphyxia por estrangulação, visto ser mais volumoso do que dito buraco, o pescoço do paciente, no qual descobriram um circulo roxo, e varias contusões sobre as carotidas, que denotavam a pressão havida!

« Acabam de cahir debaixo da acção da justiça, que pelo seu orgão, denunciou dos referidos delinquentes como incursos nas penas do art. 193 do Cod. Crim., ao Dr. juiz municipal, perante quem vai iniciar-se o processo da instrucção da culpa. »

Em relação ao primeiro periodo diremos ao informante que—é costume inveterado do defamador atacar a reputação alheia, sempre envolvendo-se nas sombras.

E' o mesmo papel do sicario, que occulta se para com mais certeza cravar a bala no coração da —victima, que dessassombradamente passa.

Pois bem.

Tenha o informante da villa do Cabo coragem para assumir a responsabilidade de seus actos, levantando a viseira, que nós affirmamos lhe o acompanhar na imprensa, ou nos tribunaes, até o convencer de—calumniador.—

Atiramos sómente a luva a esse inimigo tão gratuito quanto mordaz, e esperamos que a levante em arena franca e leal, se tem vislumbre ao menos de dignidade, e se ainda uma scentelha de pudor lhe pode tingir as faces.

Regeitar essa nossa decidida provocação, é mais que ignominiosa cobardia.

Deveriamos guardar silencio a esse respeito, esperando que o informante sanccionasse com seu nome a noticia dada pelo jornal alludido: mas a indignação sobrepuja ao nosso proposito, e vamos dizer-lhe algumas palavras.

Não temos felizmente, como talvez o informante, sentimentos de crueldade, de modo a atarmos friamente as mãos de um escravo nosso, ou de outra qualquer pessoa, pés, e collocarmos o seu pescoço no buraco d'um tronco, que o asphixiasse por estrangulação!!!

Faltava-nos animo para tão deshumana barbaridade, e a verdade intuitiva dos factos vai provar mui terminante a inverosimilhança de tão grave commettimento.

A esses horrorosos acontecimentos precede sempre uma causa mais ou menos relativa.

Qual a falta que tinha commettido nosso escravo Paulo, que nos levasse a perpetração de tamanho delicto? Responde o desbriado informante—a fuga.

Será crivel que por essa falta tão commum e ordinaria entre escravos, que se occupam no serviço da agricultura tivessemos concebido a idéa perversa de assassinar ao nosso escravo Paulo, e effectivamente a realisassemos, fazendo o passar ainda mais por tantas torturas!!? O bom senso nos diz, é impossivel.

Esse desvio de nosso escravo não podia de modo algum arrastar-nos a um desatino d'esta ordem, e o contrario só pode pensar—o maldizente, o vampiro da dignidade dos outros.

Estamos perfeitamente tranquillos com a nossa consciencia, e assim podemos com o riso nos labios affrontar os golpes dos mentirosos e calumniadores.

A mentira e a calumnia são os trophéos da victoria da innocencia: porque quando aquel es succumbem, esta transparece com mais fulgor.

Quanto á vistoria judicial, que vamos mandar extrahir copia para ser publicada, limitar nos-hemos presentemente a dizer,—que os peritos não sabem o que é asphyxia por estrangulação, verdadeiros analphabetos em conhecimentos medicos, e incapazes de saberem, ao ser submettido um cadaver a seu exame, qual a causa de sua morte, salvo se ella pode ser conhecida pela inspecção ocular: além de que, declarando os peritos ser a morte occasionada pela asphyxia por estrangulação em virtude do circulo roxo da largura de um cordão que dizem ter encontrado no pescoço do escravo, quando o corpo que fazia a pressão era de mais de quatro dedos de largura—affirmaram uma falsidade; porque sendo o corpo que fez a pressão a ponto de produzir a morte por asphyxia, da largura de quatro dedos, a respectiva marca deveria necessariamente ser desta largura, e nunca da de um barbante.

E' verdade que no termo de Ipojuca contra nós se instaura um processo por esse supposto crime, engendrado com mestria pelos falsos zeladores da ordem publica, como meio certeiro de conseguirem a nossa humilhação.

Enganam-se completamente; não nos fazem tremer as ameaças de mandões da terra, não nos incommodam as insinuações aos julgadores, porque confiamos que elles não se deixarão embair pelas mentiras adrede espalhadas para a satisfação de ignobeis, baixos e mesquinhos interesses.

Pedimos que sejam rigorosos na investigação das provas, porque d'ella nascerá nosso triumpho, e então ufanos exclamaremos—calumniadores—do alto contemplamos o triste papel que representastes e perdoamos vossas fraquezas.

Engenho Boa-Caca, 2 de julho de 1875.

T. e T.

(Continuar se ha).

Em resposta ao annuncio do Sr. Salustiano de Souza Peres,

proprietario da casa muito valiosa, n. 24 do pateo do Paraizo, tenho a dizer-lhe que nunca poderia conhecer meu cavalheirismo, mas sim o meu dever, porque sempre lhe paguei pontualmente, como provo com os recibos, e me mudei quando bem quiz. Emquanto á exposição de que o autor falla, sinto eu não ter chamado a attenção do publico para a mesma, quando para alli entrei. Talleur de Paris em Pernambuco.

L. Lack.

Bebi da hygienica.

E' sobretudo durante o verão que convém se abster do uso immoderado das bebidas. Com o fim de apasiguar uma sêde que torna-se cada vez mais ardente quanto mais a temperatura é elevada e absorve-se muitas vezes quantidades consideraveis de agua pura, de agua com vinagre ou com aguardente, ou de bebidas mais ou menos fermentadas. Dahi essas dysenterias, diarrhéas, colicas ou outras affecções que reinam sobretudo no verão e que geralmente degeneram em epidemia, sobretudo nos lugares onde ha agglomeração de individuos.

Era por consequencia de uma alta importancia de achar uma bebida hygienica que permittisse em todos os casos e de pouco custo de se desalterar nos limites da necessidade, sem provocar accidente algum. Já ha algum tempo que se tratara dessa questão; os homens especiaes occuparam-se por diversas vezes desse problema, mas sem o resolver em todos os pontos. Como em diversas questões, tinha-se procurado muito longe o que se possuia ao alcance da mão, um producto muito commum, de pouco preço, que basta purificar convenientemente, o alcatrão.

De todos productos que possue a hygiene aquelle que reune as propriedades as mais poderosas e que não admittem discussões é certamente o alcatrão. A agua do alcatrão, cujo uso data do seculo passado foi apreciada em primeiro lugar pelos inglezes, depois de um relatorio notavel sobre as virtudes desse producto, escripto por Berkeley, bispo de Cloyne, que observou elle mesmo os effeitos salutares dessa bebida, n'uma viagem que fez na Irlanda, na qual os marinheiros escaparam de ser dizimados pelo typhus. Mas a difficuldade de sua preparação, a sua dosagem irregular e a repugnancia que tinha-se em tomar o alcatrão, foram outros tantos motivos para tornar o uso da agua do alcatrão restricto durante algum tempo; ha poucos annos que é empregada e apreciada, graças á preparação engenhosa que traz o nome do seu autor o *alcatrão de Guyot*. Este licor contém ao estado de dissolução todas as partes resinosas essencialmente hygienicas e saudaveis do alcatrão, á exclusão dos principios asperos empyreumaticos; constitue um modificador poderoso das mucosas do estomago, dos branchios e da bexiga, e emfim, no caso actual, uma bebida agradavel e sobretudo eminentemente hygienica, que não só não provoca recculentes, mas ainda prevê muitas vezes as affecções causadas, seja pelo calor, seja pelo abuso das fructas. O seu modo de emprego é dos mais faceis, pois que basta deitar uma colher de café n'um copo d'agua, para obter, quando se quizer, uma agua de alcatrão agradavel ao paladar e dotada de todas as propriedades hygienicas do alcatrão. Emquanto ao seu preço, este é minimo, ao passo que um vidro de *alcatrão de Guyot*, do preço de dous francos, pode servir a preparar uma duzia de litros de agua de alcatrão.

O *alcatrão de Guyot*, muito empregado hoje nas grandes fabricas, nas imprensas importantes, é chamado a uma grande popularidade, bem merecida por ter revolvido uma questão que interessava a todas as classes da sociedade.

N. 405.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.—Ainda mesmo quando a febre hetica tenha marcado tuas faces, não digas, «é já muito tarde de mais,» porque sempre haverá tempo de se lhe atalhar o mal. Emquanto houver no systema vital uma só sombra de vigor recuperativo, animai-a com o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, porque este pode reviver a energia vital do systema. Se existem ulceras, nada é tão balsamico como elle; se ha irritação, nada tão suavisante, se ha debilidade, nada tão vigorisador; se ha extenuação, nada tão restaurador. Porem é mister obterter se o artigo verdadeiro. Os oleos ordinarios de figado de bacalhão, são sempre impuros, e ás vezes nelle não se encontra uma só gota do artigo legitimo. Não os empregueis jámais. Reparai bem, se o nome desta firma respeitavel, a qual por si só é uma garantia da pureza e legitimidade do genero, acha-se no letreiro e sobre a capa do oleo de figado de bacalhão, que por ventura tenhais de comprar. Em tal caso podeis ficar descançado de que a preparação é a melhor que o talento e sciencia podem produzir.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 8 de julho de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar branco 4ª sorte regular — 3$000 por 15 kilos, ensaccado.

Couros salgados seccos, do norte — 425 e 436 rs. o kilo.

Idem idem idem de outras procedencias — 425 e 436 rs. o kilo.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 e 26 7/8 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 352 rs. o franco, hontem.

Cambio sobre o Porto — a 90 d/v. 101 0/0, do banco 102 0/0 de premio.

Cambio sobre Lisboa — a 3 d/v. 104 0/0 de premio.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v. com 3/4 0/0 de desconto.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	170:970$279
Idem do dia 8	49:314$586
	220:284$865

Descarregam hoje 9 de julho.

Barca ingleza — *Catherine Chalmers* — varios generos para alfandega.

Barca ingleza — *Barlochan* — varios generos para alfandega.

Barca americana — *Hazard* — varios generos para alfandega.

Brigue portuguez — *Cotete* — farello para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue portuguez — *Triumpho* — vinho para deposito na trapiche Cunha.

Brigue francez — *Calipso* — machinismo já despachado para o 1º ponto, e varios generos para alfandega

Barca ingleza — *Constance* — (atracada) bacalhão para deposito no trapiche Barão do Livramento, no 2º ponto.

Patacho inglez — *Hunter* — kerosene para deposito no trapiche Barão do Livramento, no caes do Brum.

Vapor nacional — *Espirito Santo* — (esperado) generos nacionaes prra o trapiche da companhia.

Vapor francez — *Ville de Santos* — varios generos para alfandega.

Importação.

Vapor francez *Ville de Santos*, entrado do Havre e Lisboa em 8 do corrente e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre.

Agulhas e artigos de Paris 2 caixas á ordem. Arenques 1 caixa a E. A. Burle & C. Alvaiade de zinco 4 barris a Elias de Moura & C. Artigos de Paris e fumo 2 caixas a Bourgard & C. Artigos para selleiro 15 caixas á ordem.

Brinquedos 8 caixas a Otto Bohres, Successores 6 a Vaz Junior & C. Ditos e espelhos 8 caixas a D. P. Wild & C. Ditos e papel 2 caixas á ordem. Ditos, ferragens e fumo 4 caixas a P. E. Roberto & C. Ditos e calçado 3 caixas a S. S. da Silva. Ditos e miudezas 7 caixas a José T. Leite Bastos.

Conservas 2 caixas ao Dr. C. Fenelon Guedes Alcoforado. Cartões 3 caixas a Silva Cardozo & Pessoa. Confeições 3 caixas a Pinto da Silva & Cascão. Ditas e tecidos 1 caixa a Eugenio Gonçalves Cascão. Couros 1 caixa a H. José Roberto, 1 a H. Nuesch, 2 a Fernandes Carvalho & C., 2 a Monhard, Mettler & C., 2 a F. Linden, 1 a Pacheco Pontes. Ditos e calçado 2 caixas a D. T. Bastos & Filho. Cerveja 50 caixas a Keller & C. Camisas 2 caixas a Dreyfus & Fonceca, 1 a Pereira, Simões & C., 1 a Monhard Mettler & C. Chapéos 16 caixas a J. Christiani & C., 2 a J. Manta & C., 2 a Victorino Maia & C., 6 a Penna Junior & C., 3 a Dreyfus & Fonceca, 1 a J. de Oliveira Lisboa & C., 1 a Mesquita Cardozo & C., 1 a Vaz Junior & C., 1 a Lapa & Primos, 1 a Antonio José Pereira da Cunha. Ditos, quinquilharias e miudezas 6 caixas a Vaz & Leal. Chapéos de sol 1 caixa a Dreyfus & Fonceca. Calçado 4 caixas a Joaquim Antonio de Araujo & C., 1 a Pereira, Simões & C., 1 a Manoel Francisco Poças & C., 2 a Porto & Basto, 4 a Lyra & Vianna, 7 á ordem, 2 a Guimarães & Irmão, 2 a Joaquim Pereira Arantes, 1 a S. S. da Silva, 1 a Estevão da Cunha Medeiros. Ditos e tecidos 6 caixas a Mendes, Lobo & C. Cachimbos 1 caixa a Joaquim José de Azevedo.

Drogas 1 caixa á Santa Casa de Misericordia, 12 a Ferreira Maia & C., 13 a Pedro Maurer & C., 2 a Elias de Moura & C., 15 a João da Silva Ramos. Ditos e papel 9 caixas a Francisco Manoel da Silva.

Feltro 2 caixas a Joaquim A. de Araujo & C. Fitas e quinquilharias 10 caixas a José T. Leite Bastos.

[illegible] Gomma [illegible] & C.

Livros 1 caixa a José N. de Souza, 1 a Velloza Vianna, 1 a Costa Moreira.

Malas 1 caixa a [illegible] & C. Moveis 13 caixas, á bagagem de Vera-Cruz, 24 á condessa de Gaston. Ditos e porcelana 4 a Gonçalves Ferreira & C. Mercadorias diversas 2 caixas a Manoel A. Barbosa, 8 a H. Nuesch, 11 a Moreira Halliday & C., 9 á ordem, 4 a Amaral Nabuco & C., [illegible] Pereira [illegible] Mello & C., [illegible] Mendes, Azevedo & C. Modas [illegible], 1 a Guimarães & [illegible]. Manteigas 7 caixas [illegible] de Faria & Filho, 4 a Silva Barroso & Filhos. Miudezas 2 caixas a Ferreira Simões, 5 á ordem. Ditas e perfumarias 5 caixas a Antonio da S. Azevedo, 4 a Antonio Silva & C., 2 a Pereira Simões & C. Ditos e objectos de cabello 3 a S. Diniz & C. Ditas e quinquilharia 20 a Otto Bohres, Successores. Ditas e brinquedos 11 caixas a Vaz & Leal. Ditas e calçado 5 caixas a Domingos T. Bastos & Filho. Musicas 1 caixa a Victor Presle. Manteiga 2 barris aos consignatarios, 2 a Lehmann Freres & C., 20 e 20 meios ditos a Ferreira & Velloso, 20 e 30 a Antonio Ferreira de Carvalho, 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 25 e 30 a Silva Guimarães & C., 20 e 20 a Ferreira da Rocha & Pinto, 50 e 55 á ordem, 20 e 40 a João Rodrigues de Faria, 40 e 50 a Magalhães & Irmão, 23 e 34 a Fernandes Baptista & C., 28 e 34 a Cardozo & Martins, 50 e 100 a Beltrão & Filho, 25 e 25 a J. B. de Carvalho, 20 e 30 a José Marcellino da Rosa & Filhos, 63 e 140 a Souza Bastos & C., 100 e 140 a E. Moreira & C., 9 caixas a Fernandes & Irmão, 2 caixas a C. de Carvalho & C.

Papel 8 caixas a Keller & C., 1 á secretaria da presidencia, 6 a Joaquim Bernardo dos Reis, 1 a Parente Vianna & C. Dito e lapis 3 caixas a Manoel Cardozo Ayres. Papel de impressão 6 fardos a J. Manta & C. Perfumaria 3 caixas a Guimarães & Irmão, 1 a Antonio D. C. Vianna, 3 a Lehmann Freres & C. Ditas e calçado 4 a Mendes Azevedo & C., 8 a João da Rocha & Silva. Ditas e roupa 5 caixas a Machado Pereira & C. Pianos 2 caixas a H. Vegeley. Pentes e calçado 3 caixas á Fernandes Carvalho & C. Porcelana 15 caixas á ordem, 4 a Pacheco Azevedo & C., 1 a F. de Paula Gomes.

Quinquilharia 2 caixas a Joaquim Antonio de Araujo & C., 1 a A. Henschel & C., 5 a Otto Bohres, Successores, 3 a Parente Vianna & C. Ditas e papel 6 caixas a Antonio D. C. Vianna. Ditas e perfumarias 4 caixas a Domingos Manoel Martins.

Registros 1 caixa a J. N. de Souza.

Tinta 2 barricas a Walfredo & Souza. Tecidos diversos 2 caixas a H. Ledebour & C., 2 a Joaquim Monteiro da Cruz, 5 á ordem, 29 a Keller & C., 10 a Monhard, Mettler & C., 2 a Dreyfus & Fonceca, 1 a Lac Ferreira & Amorim, 3 a D. T. Bastos & Filho, 2 a Mesquita & Cardozo, 1 a Martins & C., 8 a Antonio da Silva & C., 5 a Olinto, Jardim & C., 45 a E. A. Burle & C., 2 a Rodrigues & Irmão, 15 a Penna Junior & C., 6 a Gonçalves Bastos & C., 15 a Luiz Antonio Siqueira. Ditos e calçado 4 caixas a Joaquim Monteiro da Cruz, 3 a Monhard, Mettler & C. Ditos e chapéos 3 caixas a Keller & C.

Vidros 13 a Elias de Moura & C., 2 a A. Henschel & C. Vinho 50 caixas a Theodoro Christianssen.

Carga de Lisboa.

Cebolas 150 caixas a Corbiniano de Aquino Fonceca.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 7 DE JULHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Student*, carregaram: para Liverpool, L. J. Silva Guimarães 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado; J. Pater & C. 774 ditos com 58,050 ditos de dito; B. R. de Amorim 236 ditos com 17,700 ditos de dito; Keller & C. 500 meios de sola com 1,500 ditos.

— Na barca sueca *Amason*, carregaram: para o Baltico, Borstelmann & C. 138 fardos com 26,350 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Claudia*, carregaram: para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 59,868 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior

— Para Corumba, na escuna nacional *Helena*, carregou: J. F. Baltar 450 barricas com 54,338 kilos de assucar branco e 150 ditas com 19,652 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Graça*, carregou: F. P. Souza Cirne 850 barricas com 62,661 kilos de assucar branco.

— Para o Rio grande do Sul, no brigue nacional *Arroyo*, carregou: F. R. P. Guimarães 424 barricas com 36,873 kilos de assucar branco.

— Para o Aracaty, no hiate nacional *Olinda*, carregou: L. J. M. de Araujo 20 barricas com 1,572 kilos de assucar branco.

— Para o Rio Grande do Sul, na sumaca hespanhola *Carmen*, carregaram: P. C. Maia & C. 95 cascos com 33,600 litros de aguardente.

— Para Santos, no vapor francez *Ville de Santos*, carregaram: A. F. de Oliveira & C. 10 pipas com 4,800 litros de alcool.

— Para Santos, no lugar inglez *Corisande*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 70 pipas com 33,600 litros de aguardente, 700 saccos com 42,000 kilos de assucar mascavado e 2,300 ditos com 138,000 ditos de dito branco.

— Para Maranhão, no vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: J. R. Ferreira 141 barricas com 14,285 kilos de assucar branco; R. Barros & C. 20 ditas com 1,200 ditos de dito refinado; P. Vianna & C. 5 saccos com 375 ditos de dito branco.

— Para Porto Seguro, no hiate nacional *Porto-Alegre*, carregou: J. L. de Azevedo 5 barris com 480 litros de aguardente e 7 barriquinhas com 42 kilos de assucar mascavado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	4:341$080
Idem do dia 8	380$659
	4:721$739

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 7	15,553
No dia 8	
Primeira porta........	75
Segunda porta........	144
Terceira porta....	
Trapiche Conceição......	1,373
	17,145

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 7	8
No dia 8	4
	12

NAVIO ATRACADO.

No dia 7	5
No dia 8	
	5

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 7	6:807$744
Idem do dia 8	1:023$045
	7:830$789

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 7	71:606$167
Idem do dia 8	6:205$758
	77:811$925

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento de 1 a 6	1:203$070
Idem do dia 7	582$890
	1:785$960

Thesouraria provincial de Pernambuco, 8 de julho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

MUTILADO

SEGUROS MARITIMOS CONTRA O FOGO

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos de navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapor para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 8, 1º andar.

Companhia Indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000.

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successora

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, rua do Vigario n. 18, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 8.

Montevidéo—16 dias, patacho hespanhol *Soberano*, de 178 toneladas, capitão José Gran, equipagem 14, em lastro; á ordem.

Havre por Lisboa—19 dias, sendo do ultimo porto 14, vapor francez *Ville de Santos*, de 817 toneladas, commandante Luiz Bugault, equipagem 45, carga fazendas e outros generos; a A. F. de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará—Corveta franceza a vapor *Forbin*, commandante capitão de fragata Olry.

Barbadões—Patacho inglez *Beaver*, capitão E Blorenger, em lastro de areia.

EDITAES.

O Dr. Quintino José de Miranda, juiz de direito da 1ª vara civel desta cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 9 de julho do corrente anno, arrematar-se-ha por venda em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, uma casa terrea com sotão, sita na rua da Aurora, sob n. 163, a qual tem 2 janellas e 1 porta na frente, que mede 8 metros e 10 centimetros, e de vão 27 metros e 80 centimetros; tem mais no andar 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, copiar e mais 2 quartos, e no sotão 2 janellas e 5 quartos; tem ainda ao lado um terreno murado com 32 metros e 80 centimetros de frente e 82 metros de fundo; sendo dito terreno arborisado, e tendo cocheira, estribaria e portão no fundo, que dá para a estrada de Santo Amaro; conserva-se dita casa em bom estado, é edificada em terreno de marinha e pertence a Antonio Teixeira Lopes e sua mulher, aos quaes foi penhorada por execução que lhes move o barão de Mattosinhos, e se acha avaliada em 10:000$, conforme tudo consta da respectiva avaliação.

Não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 dias do mez de junho de 1875.

Com a assignatura do escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, estava inutilisada uma estampilha de 200 rs. — (Assignado) Quintino José de Miranda.

Nada mais se continha em dito edital, que bem e fielmente copiei do proprio original, ao qual me reporto e dou fé.

Recife, 16 de junho de 1875.—O escrivão, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Quintino José de Miranda.

Edital n. 4.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que achando-se trinta caixas com cebolas, marca C J M. vindas de Lisboa no vapor inglez *Chrysolite*, entrado em maio do corrente anno, á consignação de Clemente José Lisboa, comprehendidas nas disposições do § 3º do art. 300 do regulamento das alfandegas, o seu dono ou consignatario deverá despacha-las dentro do prazo de 10 dias, sob pena de findo este prazo, serem vendidas por sua conta sem que lhe fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Alfandega de Pernambuco, 8 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

Edital n. 5.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido arrematadas, por falta de concurrencia, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas a leilão por edital n. 3, se transfere a arrematação das mesmas para ás 11 horas da manhã do dia 10 do corrente, na porta desta repartição.

Armazem n. 1.

Marca triangulo, tendo no centro a letra P e em seguimento J P C, e por baixo G P, n. 1.578.—Uma caixa, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, consignada a Rodrigues da Costa, descarregada em 24 de outubro de 1874, contendo chapas abertas em chumbo, obras não classificadas, simples, pesando liquido 14,250 grammos no valor de 14$250.

Idem idem idem idem P, seguindo-se as letras R C, e por baixo G P, n. 1,579.—Uma dita idem idem idem, ao *Jornal da Parahyba*, idem valor de 14$250.

Armazem n. 5.

Marca J E R, ns. 35, 116.—Duas caixas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 20 de outubro de 1874, consignadas a Joaquim E. Ribeiro, sem valor.

Armazem n. 7.

Idem A J S, sem numero.—Uma caixa vazia, vinda de Lisboa no vapor portuguez *Almeida Garret*, descarregada em 24 idem, a Rosa & Irmão, sem valor.

Armazem de amostras.

Diversas marcas.—Quatro pequenos volumes, vindos de Lisboa em diversos navios, contendo amostras, sem valor.

Saunders Brothers & C, sem numero.—Um pacote, vindo de Liverpool no navio inglez *Primus*, descarregado em 30 idem, a Saunders Brothers & C., com 750 grammos de saccos de cannamaço, no valor de 300 réis

Alfandega de Pernambuco 8 de julho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle tiverem conhecimento, que se acha em concurso com o prazo de 60 dias, a contar desta data, o officio de curador geral de orphãos desta capital, creado pela lei provincial n. 1,180, de 12 de [illegible] ... Pernambuco, 2 de julho de 1875. Eu, [illegible] escrivão o escrevi.

Francisco d'Assis Oliveira Maciel.

Ao sello em causa a ex-officio — *Oliveira Maciel.*

—O Dr. José Hygino Duarte Pereira, juiz substituto da 1ª vara do civel, faz saber pelo presente, em como no dia 9 do corrente mez, findo a respectiva audiencia, a qual terá lugar ás 12 horas da manhã, tem de ir em praça publica, para para ser vendido a quem mais der, os objectos seguintes:

Uma armação de madeira de pinho por 40$000, uma balança de folha com braço de ferro por 8$, um relogio de parede, imperfeito, por 8$, e os generos e cascos vasios existentes na taverna da povoação do Caxangá, tudo avaliado por 100$, os quaes foram penhorados a João Antonio Monteiro, por execução de Antonio Faustino Cavalcante de Araujo.

Edital n. 34

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 16 de abril ultimamente findo, manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 29 de julho proximo vindouro, para ser arrematada, a obra do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada da Victoria, orçada em 9:240$000, como se vê das clausulas abaixo transcriptas, sendo effectuado o pagamento de [illegible]

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 7 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada do Jaboatão.

Primeira

O Rebaixamento da ladeira do engenho Velho, na estrada de Jaboatão, será feito de conformidade com o orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de nove contos duzentos e quarenta mil réis (9:240$000).

Segunda

O arrematante dará principio a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de oito mezes.

Terceira

O pagamento, será effectuado em cinco prestações, a proporção do serviço executado.

Quarta

De cada prestação se deduzirá 10 0/0 para a responsabilidade da obra.

Quinta

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 29 de fevereiro de 1875.

Victor Fournié.
Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Chagas

De conformidade com o art. 10 do nosso compromisso, convido os Srs. irmãos para a eleição da nova mesa regedora, o que terá lugar no proximo domingo, 11 do corrente, ás 9 horas da manhã, em o nosso consistorio, e após a missa do Divino Espirito Santo, como preceitúa o art. 81 do referido compromisso.

Consistorio, 7 de julho de 1875.

O secretario,
Manoel Alexandrino Gonçalves dos Santos.

Obras do porto.

De ordem do Sr. engenheiro director das obras de conservação dos portos desta provincia, faz-se sciente a quem interessar possa que no dia 15 do corrente, ao meio dia, na repartição das mesmas obras, recebe o dito director propostas para fornecimento dos objectos necessarios para consummo das dragas, vapores e officinas, por espaço de seis mezes, a contar do dia 1.º do corrente, dependente da aprovação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sob as condições seguintes:

Art. 1.º Os proponentes deverão fazer suas propostas em cartas fechadas, selladas e apresenta-las 10 minutos antes de meio dia, sendo que depois desta hora, não serão mais aceitas.

Art. 2.º As amostras dos objectos propostos deverão ser apresentadas afim de se proceder á escolha depois da abertura das propostas.

Art. 3.º As propostas deverão ser feitas, segundo o systema de pesos, medidas, quantidade e qualidade de conformidade com a relação abaixo transcripta.

Art. 4.º Os fornecedores serão obrigados a fazer o fornecimento dos objectos que fornecerem a tempo e á hora que for pedido, sob pena de pagar 10 % de multa sobre o valor do dito fornecimento, e de 20 % se effectivamente não o fizerem.

Art. 5.º Serão os fornecedores obrigados a pagar o sello porporcional sobre a importancia dos objectos fornecidos.

Art. 6.º Os fornecedores se obrigarão a entregar os objectos pedidos, no armazem do caes do Ramos, mediante um recibo que será passado pelo fiel do dito armazem.

Relação dos objectos para fornecimento das dragas e vapores.

Arrebem, kilo.
Almotolias para conducção, uma.
Ditas para machinas, uma.
Agua-raz, kilo.
Bandeiras nacionaes de 3 pannos, uma.
Ditas ditas de 2 ditos, uma.
Borracha vulganisada, metro.
Baldeadeiras, uma.
Barris de gales, um.
Baldes ferrados, um.
Cadernaes bronzeados, pollegada.
Ditos ferrados, idem.
Couro secco, um.
Cróques, kilo.
Cebo, kilo.
Escova ingleza, uma.
Ditas para tubos, uma.
Fio de lã, kilo.
Filélle sortido, metro.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gatos com sapatilhos, kilo.
Jarra de madeira para agua, uma.
Lanterna de patente, uma.
Limatões, um.
Linha alcatroada, kilo.
Meallar branco, kilo.
Dito alcatroado, kilo.
Merlin, kilo.
Moitões bronzeados, pollegada.
Martello de unhas, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Pregos, kilo.
Piassava em molho, kilo.
Quartolas ferradas, uma
Remos de faia, metro.
Sabão, kilo.
Sapatilhos, kilo.
Tapete para escaler, metro.
Tinta branca, preta e verde preparada a oleo, kilo.
Vaquetas de solla, meio.
Vertedouras, uma.
Verniz de alcatrão, litro.
Varas para croque, uma.

Objectos para consummo da officina de machinas.

Aço fundido em barra, kilo.
Dito batido, kilo.
Azeite de carrapato, litro.
Estôpa do reino, kilo.
Fio para escopeiros, kilo.

—[illegible] Pereira.

—De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se faz publico para conhecimento [illegible] que no dia 31 [illegible] mesma thesouraria, serão arrematados por quem mais der, os arrendamentos annuaes, por tres annos, dos proprios nacionaes, abaixo mencionados, sob os preços tambem mencionados.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas, até ás 12 horas do referido dia.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 8 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Relação dos proprios nacionaes a que se refere o annuncio supra.

Casa terrea n. 21, sita á rua de Santa Thereza	[illegible]$500
Idem idem n. 19, idem idem	[illegible]$500
Idem idem n. 10, idem de Lomas Valentinas	[illegible]$000
Sobrado de dous andares n. 11, sito á rua do Marcilio Dias	[illegible]$000
Idem de dous andares n. 71, sito á rua do Pedro Floriano	[illegible]$000
Armazem n. 1, sito no Forte do Mattos	[illegible]$000
Idem n. 7	1:[illegible]$000

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

Faz-se publico que em data de 8 do corrente foi vistoriado o vapor *Cururipe*, da companhia pernambucana de navegação costeira, e a commissão achou que podia continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 8 de julho de 1875.

Francisco José Coelho Netto,
Inspector.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1875

Malas a expedir-se hoje 9

Pelo vapor nacional *Dantas*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2, com porte duplo.

Pelo vapor nacional *Cururipe*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jacaguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e estas até 2 1/2 com porte duplo.

Pelo vapor francez *Ville de Santos*, para a Bahia e Rio de Janeiro.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2 com porte duplo.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias, a começar do dia 8 do corrente mez, acha-se aberta nesta repartição, a cobrança do que é devido á Recife Drainage Company, proveniente do custo de apparelhos, differença de preço dos mesmos, encanamento, annuidades e concertos, relativamente ao semestre de janeiro a junho de 1874; continuando simultaneamente, durante o dito prazo, o recebimento do que concerne á semelhante debito, relativo ao semestre de julho a dezembro de 1873: o que se faz publico para conhecimento dos interessados.

Consulado provincial, 6 de julho de 1875.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Administrador.

THESOURARIA DE FAZENDA

O Illm. Sr. inspector manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que o thesouro nacional autorisou o pagamento das dividas de exercicios findos, cujos credores são os abaixo declarados:

Manoel Ignacio dos Santos.
José Bonifacio de Sá Pereira.
Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
João Baptista de Siqueira Cavalcante.
Carlos Francisco Soares de Brito Junior.
Antonio Ferreira dos Santos.
José Dias da Silva.
Antonio Augusto da Silva Cunha.
Norberto Antonio João.
Pedro Alves.
Ricardo & Leite.
Tiburcio Valeriano de Arruda.
José Justo da Silva.
Manoel Claudino de Oliveira Cruz.
Anna Maria Marques Tavares.
José Pessoa de Mello.
Venceslão Christiano da Silva.
Joaquim Roberto Pereira.
Joaquim Elias de Carvalho Moura.
Antonio Gomes do Nascimento.
Manoel Pessoa de Siqueira Campos.
José da Hora dos Santos.
João Alves dos Santos.
João Francisco de Lima.
Companhia Recife Drainage.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de julho de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

Irmandade do S. José da Agonia, erecta no convento de Nossa Senhora do Carmo.

Não tendo funccionado a sessão da mesa geral e regedora de posse desta irmandade, conforme foi convocada para o dia 6 do corrente mez, são de novo convidados todos os irmãos, para que no dia 11 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, reunidos em mesa geral, no respectivo consistorio elegerem thesoureiro e tres mesarios que deixaram de aceitar os cargos para que tinham sido eleitos.

Outrosim, no mesmo dia á uma hora da tarde reune se a mesa regedora para dar posse á sua successora, para cujo fim são convidados os seus membros; a falta de comparecimento para haver numero legal não privará de funccionar, pois está providenciado pelo Sr. Dr. juiz de capellas.

Secretaria da irmandade, 8 de julho de 1875.

M. J. Luiz Ribeiro,
Secretario.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes.

Em virtude de estar designado o dia 27 do corrente para a abertura da exposição provincial, foi adiada a eleição dos membros da administração desta sociedade para o dia 18 de julho proximo futuro; e para esse fim, devem todos aquelles que estiverem atrazados no pagamento de suas mensalidades, se porem em dia, como é de lei.

Recife, 25 de junho de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Mutua Sete de Setembro.

O director desta sociedade, convida aos associados a entrarem com suas joias, e pa[illegible] acha-se na rua do Amorim n. 2.

Recife, 6 de julho de 1875.

O director
J. J. da Silva.

—A junta de classificação de escravos do municipio de Olinda, faz publico que se acha funccionando no paço da camara municipal desta cidade, em todos os dias uteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, e que fica marcado o prazo de 3 mezes para os respectivos senhores apresentarem á mencionada junta, declarações das alterações que se derem em seus escravos já classificados, proveniente de obitos, transferencias, acqui[illegible] [illegible] de poder [illegible] classificação do corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 27 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872.

Paço da camara municipal da cidade de Olinda 5 de julho de 1875.

[illegible], presidente.
João Vicente Meira de Vasconcellos, Promotor.
[illegible] Alves da S[illegible], [illegible].

COMPANHIA DO BEBERIBE

A directoria desta companhia faz publico que vai substituir por outra a apolice n. 3,783, pertencente ao Sr. João Povôas, que foi desencaminhada do poder do mesmo senhor.

Escriptorio da companhia, 6 de julho de 1875.

O secretario interino,
[illegible] Ferreira Jacobina.

BANCO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO.

Os Srs. accionistas são convidados a receber a primeira distribuição de 40$ por acção correspondente a 20 % do capital a reduzido, em virtude da reforma dos estatutos; devendo trazer os titulos primitivos para serem substituidos por outros, que teem de representar as acções subsistentes.

Outrosim, o Banco paga o 4.º dividendo na razão de 2$500 por acção.

Recife, 7 de julho de 1875.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de julho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11	230$000
Rua do Cajá.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	361$000
Rua larga do Rosario.	
2º andar n. 24 A (fechada)	240$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:600$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000
Idem n. 49	208$000
Idem n. 43	242$000
Rua de Santa Rita.	
Casa terrea n. 34	201$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 7	252$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	125$000
Idem n. 94	216$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55	1:000$000
Ponte Velha.	
Casa terrea n. 31	156$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Sitio do Salgadinho	200$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 31 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
2º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 11	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14	900$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 101	240$000
Idem n. 103	207$000
Idem n. 98	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO PHENIX DRAMATICA

Domingo, ás 8 horas.

Lindo e variado espectaculo em beneficio de João Felippe dos Santos.

Tomam parte neste espectaculo as artistas D. Isabel, D. Dorothea e os actores Augusto Cesar e José Eduardo.

Em um dos intervallos será executado um lindo passo por Mme. Fuoco.

O beneficiado espera merecer toda a protecção do respeitavel publico, a quem se confessa summamente grato.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguir com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
CORCOVADO

Espera-se da Europa, até o dia 18 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

AGENTES
[illegible] Brothers & C.
Rua do Commercio — 14

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Pretende seguir para os portos acima no dia 9 do corrente, o vapor *Dantas*, commandante A. Sabino Peres.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia com
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
57—Rua do Bom Jesus—57.

N. B. Tem prancha para commodidade dos carregadores.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: rua do Bom Jesus n. 57.

Aracaty.

Sahe para o porto acima o bem conhecido e veleiro hiate *Olinda* até o dia 13 do corrente, ainda recebe carga a fretes muito commodos, passageiros, para os quaes tem muitos commodos: a tratar com o capitão e pratico a bordo no trapiche Loyo, ou com João José da Cunha Lages, á rua do Vigario n. 33

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor Linha mensal entre o
Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,
VILLE DE SANTOS
Commandante Bugault.

Segue viagem hoje, 9 do corrente, ás 6 horas da tarde, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata-se com os
CONSIGNATARIOS
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Para o Aracaty

pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para passageiros, encommendas, etc., etc., a tratar com os
AGENTES
Harrismendy & Labille.
9—Rua do Commercio—9

Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir em poucos dias o palhabote *Rosita*, por ter a maior parte do carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Porto ou Lisboa

Pretende seguir em poucos dias o patacho portuguez *Zaida*, por ter porção de carga engajada para o resto que lhe falta, que recebe a frete modico, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Para o Porto e Lisboa

pretende seguir com brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Recife*, por ter grande parte do carregamento contratado: para o resto que lhe falta, trata-se com J. Monteiro da Cruz, á rua do Bom Jesus, armazem n. 56.

Rio Grande do Sul!

Para o indicado porto pretende seguir com a possivel brevidade o veleiro e bem conhecido brigue *Arroio Mallo*, por ter alguma carga engajada e para a que lhe falta, trata-se com o capitão o Sr Vital José da Motta, ou com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO DE

Um optimo piano de jacarandá, 1 dito de dito, moveis, louça, vidros e outros artigos, como abaixo se mencionam

HOJE
ás 11 horas da manhã.

Na casa da rua da União n. 62, por traz do Gymnasio Provincial.

O agente Dias, devidamente autorisado por uma familia que retirou-se para a Europa, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, os moveis e mais artigos como abaixo se mencionam.

A SABER:

1 optimo piano de jacarandá.
1 dito de dito.
1 mobilia de jacarandá, composta de 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras e 12 ditas de guarnição.
1 guarda vestidos de amarello.
1 commoda de dito.
2 sofás de dito.
12 cadeiras de dito.
1 guarda-louça de dito, tampo de pedra.
1 aparador de dito, dito, dito.
1 porta musicas de jacarandá.
1 cama de jacarandá.
1 banqueta de dito.
1 santuario de dito.
1 mesa elastica de amarello.
2 aparadores torneados de dito.
2 cantoneiras.
1 banco de jacarandá, para jogo.
2 bancas de amarello com tampo de pedra.
2 camas para criança.
1 machina para costura.
1 relogio de parede.
3 lavatorios de amarello com tampos de pedra.
3 pares de jarros de porcelana para flores.
1 apparelho de dito para almoço.
1 dito de dito para jantar.
1 cabide de dito.
Jarros para flores, garrafas para vinho, compoteiras, calis e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. compradores.

AGENTE PESTANA leilão

DE

571 canastras com alhos, chegados ultimamente

SEXTA FEIRA 9 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 571 canastras com alhos, ultimamente chegados.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO DE moveis

ao correr do martello
Sabbado 10 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem da rua do Imperador n. 48

Sendo: 1 mobilia de amarello, guarda vestidos, guarda-louça, camas francezas de jacarandá e amarello, sofás, marquezas, marquezões, mesa elastica, estantes de amarello, cadeiras de balanço, consolos, jardineiras, aparadores, mesas para escriptorio, lavatorios, berços, cabides diversos, quartinheira, mesas redondas, pequenas e grandes, banquinhas, burras de ferro, cadeiras avulsas de diversas qualidades, carteiras grandes e pequenas, e mesas de pinho, e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO DE

3 caixas com 66 optimos presuntos, ultimamente desembarcados

SABBADO 10 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, por conta e risco de quem pertencer, 3 caixas com 66 optimos presuntos inglezes, ultimamente desembarcados.

LEILÃO DE

moveis e objectos de escriptorio

A saber:

Um piano de armario, 1 mobilia, com 1 sofá, 1 mesa, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição de amarello, cadeiras de balanço e 2 candelabros.

Uma burra franceza, 1 carteira, secretaria de mogno, 2 cadeiras de braços, 1 prensa de copiar cartas, 2 balanças.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 dita de amarello, 1 berço, 1 commoda, 1 guarda-roupa, 2 lavatorios, 3 camas de lona, 2 cabides, 1 estante e candieiros a gaz.

Duas quartinheiras, 1 sofá, 1 fogão de ferro, 1 lote, trem de cozinha, 2 mesas de pinho, 1 guarda comida, 1 rede, 1 armario envidraçado, e outros objectos de casa de familia.

SEGUNDA-FEIRA 12 DO CORRENTE

No largo do Corpo Santo, armazem de quatro portas de frente.

O agente Pinto fará leilão, ao correr do martello, por conta e ordem de diversos, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes no armazem do largo do Corpo Santo, sendo que ditos objectos deverão ser retirados findo o acto do leilão e em 24 horas, visto que o mesmo agente deve fazer entrega do mesmo armazem que lhe foi emprestado.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO DE

portadas, soleiras de pedra, telhas de cumieiras, de zinco e pedaços de pedras.

Um tumulo de pedra de cantaria e duas grandes cruzes, tambem de pedra.

Uma burra, prova de fogo, e ao mesmo tempo secretaria, uma prensa de copiar cartas, e outros objectos.

TERÇA-FEIRA 13 DO CORRENTE
ás 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO.

No armazem grande por baixo do convento de S. Francisco, em frente do Gabinete Portuguez de Leitura.

Leilão DA

casa terrea da rua Velha n. 121, *freguezia* da Boa-Vista, a qual rende 300$000

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO DE

fazendas avariadas

Quinta-feira 15 de julho
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
RUA DO BOM JESUS N. 43.

AVISOS DIVERSOS

Attenção.

Furtaram do abaixo assignado, no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente, tres cavallos, sendo o 1º alasão queimado dourado, crinas e canda mais claras, andador de baixo a esquipar, tem uma listra preta em comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda um 8, andador de baixo á meio gordo, e com um mamilho na mão esquerda; o 3º russo, de canos pretos, castrado, do carro, grande e magrelhão, os peitos meio assados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

Aluga-se

o sobrado e loja n. 39 do pateo do Carmo: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 37, primeiro andar.

Aos pais de familias

Uma senhora estrangeira, casada, offerece se para ensinar piano e canto, francez e mais materias em algumas casas de familia: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, 1º andar.

— Offerece-se uma costureira para casa de familia, a qual corta e cose pelo ultimo modo, por barato preço : mora na rua Imperial n. 182

— O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que desta data em diante só se assigna por João Baptista da Silva Carcavellos, visto haverem outros de igual nome. Recife, 8 de julho de 1875.
João Baptista da Silva.

— O Sr. Jezuino da Silva Figueiredo, negociante na Parahyba do Norte, é rogado a vir á rua das Trincheiras n. 65, escriptorio, 1º andar.

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se de um bom official de barbeiro : na rua da Imperatriz n. 82, 1º andar.

— Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e outra para cozinhar : na rua da Concordia n. 43.

— Offerece-se uma ama para cozinhar em casa de duas ou 3 pessoas : a tratar na rua do Destino n. 25.

— Precisa-se alugar um moleque para copeiro : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de moços solteiros, prefere se escrava : na rua do Amorim n. 48.

— Aluga-se barato umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello, casa de azulejo n. 25.

— Ausentou-se no dia 29 de março do corrente anno o escravo Pedro, de idade de 35 annos, com os signaes seguintes : côr preta, altura regular, cabellos carapinhos e pretos, é muito barbado, rosto redondo, pescoço curto, olhos, bocca e nariz regulares, falla baixa e um tanto rouca, pernas regulares, pés seccos e chatos, e no dedo grande do pé direito não tem unha ; consta que esteve no Recife e de lá desappareceu, porém julga-se que está para o lado de Agua Preta, onde elle dizia que tinha grandes conhecimentos : roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo a seu senhor Manoel Mendes da Silva, morador no engenho Ubaca, que gratificará generosamente.

— Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa : na rua de S. Bom Jesus das Crioulas numero 31.

— O Sr. Jeronymo Pereira Marino tem uma carta á rua do Livramento n. 2, vinda do mato.

— O abaixo assignado, por parte de J. Manta & C., vem do alto da imprensa manifestar aos Illms. e Exms. Srs. Dr. chefe de policia e brigadeiro commandante das armas, e Illms. Srs. coronel Decio de Aquino Fonceca, Dr. delegado, coronel Francisco Carneiro Machado Rios, subdelegado do Recife, Dr. Manoel Figueirôa de Faria, Augusto Manta, Francisco Manoel da Silva, Adolpho Manta, Vicioriano Palhares, Rodolpho Martins Moreira, Faustino Perto, Antonio Alves da Silva, inspector de quarteirão José Pedro das Neves, e outros muitos, cujos nomes ignora, seus agradecimentos, pelos serviços que prestaram para a extincção do incendio que na noite do dia 5 devorou o armazem de grosso, pertencente aos mesmos J. Manta & C., reconhecendo por este modo o exforço, solicitude e dedicação com que todos se houveram em tão difficil emergencia. Recife, 7 de julho de 1875.
P. P. de J. Manta & C.
Alfredo Braga.

— Precisa-se fallar com o Sr. Monteiro, afilhado do Exm. Sr. senador Figueira de Mello : no pateo do Carmo n. 4, a negocio de seu interesse.

— Precisa-se de 2:500$ a juros, dando-se em garantia um sitio nesta cidade : quem tiver, annuncie.

— Roubaram ao amanhecer do dia 7 do corrente, do sitio n. 6 da estrada de João de Barros, uma bomba americana n. 1, com o seu respectivo chumbo e valvula ; a quem for offerecida, haja de apprehender e levar ao dito sitio, ou no primeiro andar do sobrado n. 9 da rua do Duque de Caxias, que se gratificará.

— Precisa-se alugar um menino forro ou escravo, ou uma preta de meia idade, para vender na rua : na praça da Independencia n. 8.

— O Sr. Jesuino da Silva Figueiredo, negociante na Parahyba do Norte, é rogado a vir á rua das Trincheiras n. 65, escriptorio, 1.º andar.

— Pede-se á pessoa que deu como segurança diversos objectos pertencentes a uma sala de dança na Boa-Vista, pela quantia de 16$000, queira no prazo de 3 dias a contar desta data, vir buscar, pagando a mesma quantia, sob pena de serem vendidos no fim do prazo para seu real embolso
Recife, 7 de julho de 1875.
Os prejudicados.

— Deseja-se arrumar um rapaz de 17 annos de idade, como caixeiro de qualquer estabelecimento, preferindo taverna, por ter bastante pratica, e dá fiador á sua conducta ; a tratar na rua Direita n. 8.

— Um moço que sabe bem portuguez e francez, se offerece para caixeiro de alguma casa de commercio : quem precisar dirija-se á rua do Aragão n. 10.

— Precisa-se de uma escrava que cozinhe e engomme com perfeição : a tratar na rua 1º de Março n. 23, loja.

— Precisa-se de um feitor que entenda de jardim e horta : dirija-se á rua do Crespo, sobrado n. 23, 1º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde ; assim como de uma preta ou moleque para vender fructa.

— Bernardo José Correia vai a Europa, e declara que durante a sua ausencia deixa como gerente e 1º procurador ao Sr. Jeronymo de Souza Rolim, como 2º ao Sr. Gonçalo Pereira de Magalhães e como 3º ao Sr. Manoel de Souza Azevedo Pires.

— Joaquim José Ramos tem o seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 2, 1º andar.

— Aluga-se um grande sitio, com boa casa situada no principio da estrada do Torres : á rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga-se uma boa escrava que sabe fazer todo o serviço de casa : na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se a nova casa terrea n. 93, sita á rua Velha da Boa-Vista, com os commodos precisos á uma familia habituada a uma residencia salubre e alegre, e capriche ter o interior do predio bem conservado e com asseio, acha-se em pintura e por isso franca a quem a quizer ver : trata-se das condições do arrendamento, á rua larga do Rosario n. 36, loja.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Lamenha n. 26 : a tratar na rua do Bom Jesus n. 31.

— Aluga-se as casas terreas á rua Direita n. 114, Aguas-Verdes n. 57, Santa Rita Nova n. 72 e largo das Cinco-Pontas n. 54 : a tratar á rua dos Ossos n. 14, de 4 horas da tarde em diante.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas : a tratar no largo do Forte n. 48.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou captiva, nacional ou estrangeira : na rua da Aurora n. 85, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama que lave e engomme para casa de pouca familia, na rua da União : a tratar na taverna — Despensa Familiar — junto a estação de Olinda.

Ama Quem precisar de uma ama para o serviço de portas a dentro, sendo para carregar meninos, coser, ensaboar, cozinha e engomma pouco : a tratar na rua da Aurora n. 41.

Criado de 12 a 14 annos.

Paga-se bom aluguel por um escravinho que seja de conducta e activo, para serviço de casa e algum mandado ; no caes do Apollo n. 69, em S. José do Manguinho, sitio n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, com pratica de taverna : na rua de Santa Rita n. 50.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. preços reduzidos.
75$000 90$000 110$000

75,000 RS. 75,000 RS.

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUOC
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA
Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n 43.
Unica agencia em Pernambuco.

FUNEIÇAO GERAL
D
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS-REUTER
ESCRIPTORIO 17 — RUA DO COMMERCIO — 17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE. — As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.
Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	8$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	8$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$5 0	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Franciso	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$40	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	India	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	24$000	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS-REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignantes, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não poderá ser publicado nem affixado mes priliminar ajuste com a Agecia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Prenambuco
P. Pitron.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR !!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.
MORRIS, TASKER & Co.,
Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.
Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.)

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

Jardim das plantas
Rua da Ventura n. 85, Capunga

Ahi se encontram :
Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos além das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.
Acacia.
Açahy.
Almechas.
Ariticum a pé.
Bacupary.
Bacury.
Canella.
Carnauba.
Casuarina.
Carolina do principe.
Cidra.
Chorão.
Condeça.
Coração da India.
Figueira.
Iamboyant.
Jasmim laranja.
Jasmim do Cabo.
Laranja da China.
Dita do céo.
Laranja cravo.
Dita de doce do Pará.
Dita branca.
Dita tangerina.
Lima da Persia.
Dita de umbigo.
Limão francez.
Dito doce, enxertado.
Oiticecá.
Palmeira imperial.
Parreiras.
Pinheira.
Romeira.
Fructa-pão.
Grumechama.
Ingá do Pará.
Jambo.
Jabuticaba e outras.
Rozeiras
Rezedá.
Sabão vegetal.
Ubaia.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveram a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados, sito á rua da Aurora n. 81, o qual gyrava sob a razão social de Marques & Rosa, ficando o activo e passivo, a cargo do socio Albino Antonio da Rosa, e o socio Antonio Dias Ferreira Marques, exonerado da dita sociedade.
Recife, 1.º de julho de 1875.
Antonio Dias Ferreira Marques.
Albino Antonio da Rosa.

Urgencia.

Ama Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua Duque de Caxias numero 8.

Vin de Bugeaud
Tonico-Nutritivo
COMBINADOS AO QUINA E AO CACÁO

A difficuldade de obter a tolerancia do estomago, pelo quina fez mais de uma vez o desespero dos medicos e dos doentes ; porem desde a descoberta do "VIN de BUGEAUD," no qual o cacao he ligado ao quina para temperar o constrangimento, este inconveniente deixou de existir encontrando-se ao mesmo tempo resolvido, pela maneira a mais completa e feliz um difficil problema de therapeutica.

Não se deve procurar mais longe a explicação do immenso successo obtido pelo "VIN de BUGEAUD" senão pelos resultados obtidos pelos praticos em favôr de seus doentes, successo este sem precedentes nos annaes da medicina e da pharmacia, o que julgamos forma a melhor prova da efficacia certa d'este precioso medicamento.

O "VIN de BUGEAUD," ao qual o corpo medico de todas as Nações e Paizes devem de ha já vinte annos milhares de curas, tem sido o objecto de referencias muito favoraveis da parte de numerosas sociedades scientificas e medicas.

Os principaes orgãos de medicina franceza taes como : A GAZETTA DOS HOSPITAES, A UNIÃO MEDICINAL, A ABELHA MEDICA, etc., etc., que todos proclamaram a sua superioridade sobre todos os outros tonicos, e tem com o apoio publicado por muito conclusivas observações consignadas no livro-brochura que acompanha cada garrafa.

O "VIN de BUGEAUD," com base de vinho de Hispanha, tem um gosto muito agradavel.
He diariamente receitado pelas celebridades medicas de França e do Estrangeiro contra as affecções seguintes :
POBREZA DE SANGUE, DOENÇAS NERVOSAS DE TODA A ESPECIE (NEVROSAS), FLORES BRANCAS, DIARRHEAS CHRONICAS, PERDAS SEMINAES, HEMORRHAGIAS PASSIVAS, ESCROFULAS, AFFECÇÕES ESCORBUTICAS, PERIODOS DE CONVALESCENÇA PARA TODAS AS FEBRES.

Finalmente, este medicamento interessa de uma maneira muito especial aos convalescentes, as creanças fracas, as mulheres delicadas e aos anciãos enfraquecidos pela edade e pelas enfermidades.

A fama excepcional, obtida pelo "VIN de BUGEAUD," despertou a cubiça de certos industriaes.

Dever-se-ha pois estar prevenido contra as falsificações propriamente ditas e contra as imitações do mesmo nome e titulo, que são diariamente offerecidas por algumas pessoas intermediarias pouco escrupulosas.

Deposito geral : Pharmacia LEBEAULT, 53, rue Réaumur, em Paris.
O "VIN DE BUGEAUD" ENCONTRA-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DA FRANÇA E DO ESTRANGEIRO.

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar : *Chlorosis* ou *cores pallidas, perdas brancas, demora* ou *suppressão do menstruo, pobreza,* ou *alteração do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas,* porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos ; a **carne,** o alimento mais reparador, o **Ferro,** alimento vital do sangue, a **Quina,** o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' tex tualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas :

"Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder,* professor de clinica e cirurgia da Escola de Medicina.

"Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia.* — *Doutor Hourselle,* da Academia.

Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos.** A therapeutica deve-lhe agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis,* dos *desalentos,* de *todas as affecções escrofulosas e rachiticas,* et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue.* » — *DoutorCausse,* professor de clinica obstetrical.

Pharmacia AROUD, em Lyon) França

Deposito em Pernamquco A. Rigord

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER PARIS
10, *boulevard de Strasbourg,* 10.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS

LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
OPOPANAX
Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Boisinha de cheiro .... de OPOPANAX.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil.*

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.
PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua **efficacia** he então **certa.**

As pilulas de Hogg são de trez preparações differentes :

1º **PILULAS DE HOGG** com pepsina pura, contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG** com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio, para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc. : são egualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG** com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel, para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A **pepsina** pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

AVISO IMPORTANTE
Os consumidores da tão afamada
PERFUMARIA ORIZA unicamente fabricada pela Casa **L. LEGRAND**
PARIS, 207, *rue Saint-Honoré, PARIS.*

São avisados de que todos os productos ORIZA são falsificados na *Allemanha* e vendidos por baixos preços em todo o *Brazil,* sobre tudo o ORIZA-OIL e l'ESS. ORIZA.

Estes productos falsificados são faceis de reconhecer pela sua ma qualidade e pelo seu baixo preço, sobretudo aos rotulos muito bem imitados mas trazendo a firma e os nomes **L. Legros et C.º, Paris** que não existem.

Os verdadeiros productos são faceis de reconhecer pela sua marca de fabrica ao lado onde se le *ds armas de França e da Russia* e não *ds armas de França e da Prussia,* assim como na falsificação.

Examinar bem a firma L. LEGRAND.

SABÃO BALSAMICO B. D.
COM ALCATRÃO DE NORUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS.*

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle,* etc.
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no *Pernambuco,* em casa de A. REGORD.

VERDADEIRO
BENEDICTINE
LICOR DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA)

Este celebre licor tão appreciado do publico, a ponto de se apresentar hoje em todas as boas mesas, no restaurante e no jantar caseiro, nos maiores hoteis e nos salões de principes, he objecto de innumeras imitações, das quaes a maxima parte são de proveniencia extrangeira.

Com o fim de prevenir os consumidores cuidadosos de não beberem senão um producto puro, escolhido e essencialmente hygienico, contra as imitações detestaveis ao paladar e nocivas á saude, damos ao lado o modelo da garrafa com os sellos e rotulos do *verdadeiro licor benedictino,* que deve ter no rotulo da parte inferior da garrafa a assignatura do Director geral,
A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em Fécamp (França).
Depositarios geraes para o *Brazil,* **H. MAY e C.º,** no *Rio-de-Janeiro.*

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DES ENFERMIDADES DOS ORGÃOS, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impigens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e allergias, viciosas de sangue, vicios, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos vegetaes** tomam-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citrato de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres.— Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de *Citracto de ferro.*

Hemorroidas. Pomada que as cura em 8 dias
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : nas *affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS do Dr Chable, cada frasco vrai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du Dr FORGET Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas ... e todas as doenças do peito ... uma colher deste xarope Dr Forget.
Ve. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)

La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA, ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.

Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.

GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde além das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar em perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar s pelo bom desempenho de seu magisterio.

Fallecimento.

Depois de longo e atroz soffrimento, falleceu de lesão do coração, no dia 9 do corrente mez de junho, ao meio dia, depois de receber todos os sacramentos, na cidade de Mossoró, provincia do Rio-Grande do Norte, a Sra. D. Maria Luiza Pessoa de Mello, natural de Pernambuco, esposa do pharmaceutico Manoel Arthur C. Azevedo.

Deixou libertas tres escravas que possuia de nomes Lourença, Cosma e Damiana. Era senhora de excellentes qualidades e dotada de verdadeiro heroismo

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.
Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.
Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.
Gratis aos pobres.
O Dr. Murilio, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2.º andar, onde da consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.
Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continúa a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde ; e fóra dessas horas no Mondego n. 151, em casa de Mrs. Cowie.
Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e do laringe.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso
As pessoas que desejarem consultar-me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

FALSIFICAÇÃO

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

[illegible] FALSIFICADORES das PILULAS [illegible] ... VERDADEIRAS PILULAS [illegible] ... e [illegible] o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem :

[illegible] importadores [illegible] a não vender PILULAS FALSAS [illegible].

Pernambuco : A. MAURER, Pharmaceutico; — FRANCISCO MANOEL DA SILVA e C., Pharmaceuticos.

VINHO E XAROPE TONICO-REGENERADOR

DE QUINA E DE FERRO

De GRIMAULT e C^ie^, pharmaceuticos em PARIS.

Esta nova combinação reune sob um pequeno volume, de forma agradavel e de gosto delicioso, a quina, tonico por excellencia, e o ferro, um dos principaes elementos do sangue.

As molestias contra as quaes o Xarope e o Vinho tonico-regenerador se teem mostrado muito efficazes são : a amenorrhea, falta de menstruação, dôres de estomago, fastio, digestões difficeis e vagarosas, flores brancas, menstruações difficeis, lymphatismo, empobrecimento do sangue, escrofulas e estragos produzidos pelas molestias syphiliticas.

O prospecto contem numerosos certificados de muitos membros da Academia de Medicina e professores da Faculdade, que attestão que este precioso medicamento é o conservador da saude por excellencia e o reconstituinte da economia animal, indispensavel ás pessoas que habitão os paizes quentes, como preservativo das epidemias.

XAROPE E MASSA DA SEIVA DO PINHEIRO MARITIMO DE LAGASSE. PHARMACEUTICO EM BORDEOS

A influencia que tem os principios resinosos do pinheiro maritimo sobre o pulmão em todos os gráos da tisica, he tão maravilhosa, que a medida que desenvolve-se a sua acção, vê-se por assim dizer o doente voltar á vida.

Nosso xarope fabricado com a seiva do pinheiro, recolhida logo ao sahir da arvore, contêm os principios resinosos com toda a sua energia e pureza; seu effeito é pois immediato e seguro contra os **defluxos, catarrho pulmonar, rouquidões, TISICA** e em geral contra todas as molestias do peito, qualquer que seja o seu estado.

Depositos em Pernambuco : FERREIRA, MAIA E C^a; FRANCISCO DA SILVA E C^a.

XAROPE DE MENTA [illegible]

[illegible]

COALTAR SAPONINÉ DE LE BEUF

DESINFECTANTE, ANTI-MIASMATICO, CICATRIZANDO AS CHAGAS.

Adoptado pelos hospitaes de Paris e pelos da Marinha [illegible]

Esse excellente tonico possue uma efficacia verdadeiramente maravilhosa nas ulceras gangrenosas e escrofulosas, nos cancros ulcerados, na anthraz, nos ulcerados, feridas pelas armas de fogo, enfermidades do utero, etc., etc.

Emprega-se, misturado com mais ou menos agua, em chumaços, loções, injecções, gargarismos.

Como dentifricio ordinario (uma colherada das de chá n'um quarto de copo d'agua) é muito especialmente efficaz para purificar o halo, [illegible] e tornar [illegible].

O seu uso é muito hygienico, sobretudo em tempos d'epidemia.

Uma noticia circumstanciada vae com cada frasco. — [illegible]

Fabrica em Bayonne (França), em casa do Sr. LE BEUF, Pharmaceutico de 1ª classe.

Depositos: Paris, 26, rue Réaumur; — Pernambuco, A. REGORD [illegible] Alcatrão vegetal do Le Beuf para [illegible] a agua de Alcatrão [illegible] contrada e titulada contendo em si o alcatrão sem ser alterado nem modificado.

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, [illegible] he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gotas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodureto de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S^t-GERVAIS, 12, rue Richer. No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

GUIA PRATICO

PARA OS DOENTES

REMEDIOS ACONSELHADOS

Uma combinação especial nos permitte de indicar ao publico alguns remedios francezes os mais apreciados no mundo inteiro, e preparados em Pariz debaixo dos olhos dos inventores. Ninguem ignora os cuidados minuciosos com que se preparam em França os remedios. A merecida fama d'estes productos, desinvolveu a inveja dos contrafactores os quaes derramam, principalmente nos mercados do Brazil, productos contrafeitos, ássemelhando-se muito com os verdadeiros, vendo-se o envolto e a tarja dos frascos, mas quasi sempre, deploravelmente preparados, constituem um perigo continuo para a saude publica. Devem os compradores dirigir-se ás casas abaixo mencionadas, as quaes tiram os seus productos directamente dos inventores.

INSOMNIAS. — A insomnia é causada geralmente, ou por dôres vivas, como acontece nos casos de gotta, rheumatismo, nevralgia, enxaqueca, dôres de dentes, colicas, feridas, etc., ou por preocupações moraes, ou por um estado geral difficil a relatar, e algumas vezes o grande calor. O **Xarope de Chloral de Follet** tomado por duas ou tres colheres de sopa n'um copo d'agua, vence a insomnia e em poucos minutos dá ao doente, o somno natural e reparador. Ao accordar a cabeça não se sente pesada, mas um bem estar perfeito é o resultado d'essa medicação.

Nunca será sufficiente a attenção de todos sobre este maravilhoso producto que se apreciará em cada familia.— Pode-se dizer sem exageração que quem usar uma vez do **Xarope de Chloral de Follet,** continuará a ter em casa um frasco d'este mesmo xarope para quando fôr necessario.

INCOMMODOS DO ESTOMAGO. — As molestias nervosas do estomago, gastralgias, gastro-enteralgias, pyrosis, etc., curam-se com o **Carvão de Belloc** tomando-se uma ou duas colheres de sopa, ou algumas pastilhas na occasião da comida maior numero das vezes sente-se melhoras desde as primeiras doses.

Não se pode insistir bastante sobre as qualidades deste remedio, do qual o uso tornou-se popular, pois é exempto de perigo algum. Para as doenças d'intestinos é d'estomago, e o remedio o mais efficaz. Em 1849, a Academia de medicina dava-lhe a sua aprovação e aconselhava aos medicos de o receitar n'éssas affeições, as quaes muitas vezes desaniman tanto os doentes como os medicos.

NEVRALGIAS. — Sendo na cabeça ou nos membros, curam-se muito melhor, e muito mais rapidamente tomando duas ou trez **Perolas d'essencia de thérébentina de Clertan,** do que com qualquer outro remédio. Estas Perolas do tamanho d'uma ervilha engolem-se com muita facilidade. Este producto é d'uma efficacidade maravilhosa, nove vezes sobre dez tira em poucos minutos as nevralgias as mais agudas. Não se pode deixar de aconselhar aos doentes que soffrem d'essa molestia de usar este remedio.

Para se obter um bom resultado, é necessario que a essencia de thérébenthina seja perfeitamente rectificada. Deve-se exigir a firma do Dr Clertan na tarja de cada frasco de **Perolas d'essencia de thérébenthina.**

SOLITARIO. — Fallando no Kousso, o Dr Bouchardat, diz, no seu formulario : « E' o melhor toenifugo, mas é precizo conhecer a sua origem; pois o Dr Trousseau, asseverou-me que algumas vezes o Kousso de má qualidade occasionnou envenenamentos. »

Lê-se tambem no tratado de théréapeutica dos Srs Trousseau et Pidoux : « Os pós de Kousso tendo um sabor nauseabundo tomam-se difficilmente por essa razão. Un pharmaceutico de Pariz Sr Mentel teve a idea de os granular mixturando-os com assucar, preparados d'este modo, é a cousa a mais simple para se tomar, mesmo para as criancas.

O **Kousso granulado de Mentel** é garantido de primeira qualidade.

RHEUMES-TOSSE. — Desde 1820 à **Pasta Peitoral de Regnauld** é o peitoral mais afamado, na sua fabricação não entra o opium.

AFFEIÇOES DO PEITO. (BRONCHITES, TISICA, ENCOMMODOS DA GARGANTA). O alcatrão de Guyot (Goudron de Guyot), licor concentrado e graduado, facilita a preparação immediata d'uma agua d'alcatrão muito efficaz n'essas doenças. Basta uma colher de chá n'um copo d'agua. Poucos remedios empregam-se mais frequentemente do que a agua de alcatrão; resultado das suas propriedades incontestaveis. O grande consummo deste excellente producto desinvolveu um grande numero d'imitações, peores umas que as outras.

O Verdadeiro **Goudron de Guyot** leva na tarja a firma do inventor.

O Sr Guyot tambem prepara umas capsulas redondas do tamanho de pillulas, contendo o alcatrão da Noruega, liquido, toman-se estas capsulas na occasião da comida, e podem substituir a agua d'alcatrão.

Nas doenças as que nos referimos, acontece muitas vezes que o doente soffre d'uma tosse persistente, impedindo-o de dormir; duas ou tres colheres de sopa de **Xarope de Chloral de Follet** tomadas a noute ao deitar-se lhe darão o somno reparador ajudando a cura.

RACHITISMO TISICA. — Déve se tomar todos os dias algumas colheres de sopa, d'**Oleo de figado de Bacalhau de Berthé.** Este oleo preparado com os maiores cuidados é o unico que foi approvado pela Academia de medicina de Pariz.

DIARRHEA. — O remedio melhor para curar estas affeições é o sub nitrato de Bismuth. O Sr Bouchardat, professor na Academia de medicina de Paris, diz o seguinte, no seu *Formulario magistral :* « É geralmente muito difficil de engolir de um até dez grammas d'ums pós tão pesados como é o sub nitrato de Bismuth. Embrulhados n'uma obreia, esta muitas vezes rasga-se, em agua assucarada os pós vão logo para o fundo. »

O Sr Mentel, pharmaceutico em Pariz, resolveu estas pequenas difficuldades misturando, e fazendo em granulos, o sub nitrato de Bismuth com parte igual de assucar. Estes granulos vendem-se em frascos, e a tampa d'estes frascos, mede exactamente dous grammas de granulos, seja, um gramma de sub nitrato de Bismuth. Esta substancia preparada d'este modo é inalteravel. Basta encher a medida tantas vezes quanto se queira tomar de grammas, e engole-se rapidamente, o que é muito facil bebendo ao mesmo tempo um pouco d'agua.

O **Bismuth granulado de Mentel** é para as crianças o remedio o mais vantajoso porque o tomam como confeitos.

FÉBRES. — Querendo-se cortar rapidamente um acesso de fébre, o melhor remedio é o sulfato de Quinina; sendo para curar fébres antigas, persistentes ou periodicas, convem dar-se a preferencia ao **Quinium Labarraque.** Em poucos dias a fébre desaparece, e o melhor preservativo é de tomar todas as manhãas um copo de licor, deste vinho. O **Quinium Labarraque** e um dos productos de primeira ordem que tiveram a approvação da Academia de medicina de Pariz.

DIGESTOES DIFFICEIS. (ENXAQUECAS, VERTIGENS.) — Engolir duas o trez **Perolas de Éther de Clertan** n'uma colher d'agua. Effeito quasi immediato.

Havendo muitas imitações exigir a firma Clertan na tarja dos frascos.

ANEMIA, POBREZA DO SANGUE. — As **Pillulas de Vallet** constituem um poderoso tonico para a refeição do sangue. O **Xarope de Robiquet** de pyrophosphato de ferro, serve melhor para as pessoas que mal supportam os remedios solidos; este remedio contendo os principios constitutivos do sangue, tem um gosto agradavel, tanto assim que, os doentes o toman facilmente.

Estes dous remedios são dos primeiros que tiverão a approvação muito rara da Academia de medicina de Pariz.

Ha numerosas imitações das **Pillulas de Vallet.**

PURGATIVOS. — A **Limonada purgativa de Rogé** com citrate de Magnesia, approvada pela Academia de Medicina é o typo do purgativo salino. Não causa nunca inflamações d'intestinos, o que acontece com outros purgativos mais violentes. Pode ser preparada em casa na occasião de a tomar; deita-se n'uma meia garrafa d'agua um frasco de **Pós purgativos de Rogé.**

Poucos remedios tem sido mais falsificados que os pós de Rogé. O Brazil esta cheio de productos falsificados, mal preparados e nocivos a saude. Devem exigir que o frasco traga em cada extremidade um sello [illegible] em quatro côres.

FALTA D'APPETITE. — O **Rhuibarbo** sempre gozou de muito conceito para regularisar as funções do estomago e fazer recobrar o appetite. Não se applica frequentemente por causa do seu sabor desagradavel. O Sr Mentel teve a excellente idea de applicar a este remedio o seu systema de granulação. **O rhuibarbo em granulos de Mentel,** toma-se um pouco antes da comida. Na tampa de cada frasco acha-se uma pequena medida dando a dose acustumada. Estes granulos engolem-se facilmente ou com uma pouca d'agua ou n'uma colher com sopa.

CONVALESCENCA. — O **Quinium Labarraque** approvado pela Academia de Medicina é o tonico por excellencia. Este vinho incomparavel é administrado com grande successo as pessoas fracas e debilitadas, as mulheres que acabam de parir, as meninas que difficilmente se formam e desinvolvem-se.

Este remedio combinado com os ferruginosos, ajuda muito e facilita a sua acção, quando esses são necessarios.

DENTIÇAO DAS CRIANÇAS. — Para facilitar a dentição, prevenir as convulções e o rachitismo das crianças, não podemos deixar de aconselhar a **Osteine Mouriès,** que é uma combinação de phosphato de cal gelatinoso e d'albumina. Sendo esta preparação feita em farinha grossa, prepara-se em sopa com leite ou com caldo. Na tampa de cada frasco, acha-se uma medida dando a quantidade que se dève tomar.

Este medicamento téve a approvação da Academia de Medicina, e o inventor apresentou uma memoria a respeito d'esta preparação, a qual foi coroada pelo Instituto de França

RETENÇAO D'INTESTINOS. — A magnesia é muito receitada pelos medicos como laxativo ligeiro. Sendo esta substancia desagradavel a tomar, aconselhamos a **Magnesia granulada do Mentel.** Um gramma é a capacidade da medida que se acha na tampa do frasco; a dose acustamada é uma ou duas medidas.

DENTIFRICIOS. — A descoberta do sulfato de Quinino pelo Sr Pelletier, membro da Academia de Medicina de Pariz, fez um grande servico á humanidade, elle quiz tambem se occupar da hygiéne da boca, e para esse fim elle empregou todos os recursos da sciencia.

A alteração dos dentes, segundo as suas observações, é muitas vezes causada pelos dentifricios inventados e empregados até hoje, sendo elles quasi sempre compostos de acidos que são contrarios aos principios da sciencia. O Sr Pelletier inventou então dous dentifricios, um solido e outro liquido, offerecendo todas as garantias que se possa desejar para o bem estar da boca.

A **Odontine de Pelletier** é uma massa mole sobre a qual passa-se a escova ligeiramente. Dá aos dentes a brancura tão procurada sem nunca estragar o esmalte. O **Olixirio Odontalgico de Pelletier** fortifica as gengivas, perfuma a boca, e tira o cheiro do fumo. Basta deitar algumas gottas desta preparação n'um copo d'agua para lhe dar um sabor suave e especial.

EPIDEMIAS. — Durante os tempos d'epidemias, cholera, febre amarella, bexigas etc, é muito necessario tomar precauções hygienicas. Sem mudar nada no seu modo de vida, deve-se evitar todo excesso em tudo, sendo susceptiveis de enfraquecer mesmo momentaneamente. Lavar-se umas poucas de vezes por dia e deitar nos quartos, agua fria na qual se deitará umas colheres de **Licor Labarraque.** En tempo d'epidemia, este licôr empregado d'este modo é o melhor preservativo. E tambem muito util nos paizes quentes para desinfectar os quartos dos doentes.

Para purificar o ar e destruir os miasmas que se produzem nas inhumações, os quaes são muito perniciosos, déve-se empregar sobretudo este licôr.

Convem ter muito cautela com as numerosas falsificações.

AVISO. — Uma instrucção detalhada acompanha sempre cada um dos productos a cima mencionnados.

Deposito em Pernambuco P. Maurer & C.

Casa e sitio

Aluga-se uma dos casas com sitio, nos Afogados, na rua de S. Miguel n. 108 A, com sufficientes commodos para familia, sendo muito fresca, tendo capim fóra para recreio, e o sitio todo murado, tendo uma boa cacimba com dous tanques, e arvoredos de fructo e terreno fertil para plantações, já tendo uma planta de capim; a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8; notando-se que é muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds.

Sitio e casa

Aluga-se uma casa com sitio na travessa de Motocolombó n. 4, muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds; a casa tem commodos para familia, muito fresca e reedificada de novo, e o sitio muitos arvoredos de fructo, cacimba, viveiro no fundo, e perto de embarque, por preço commodo : a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

Aluga-se

duas casas terreas, sendo uma na rua do Dique n. 2, e outra no becco do Fundão n. 5, com commodos para familia, e são muito frescas : tratar na rua da Imperatriz n. 8, armazem.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. FERREIRA

Oculista e operador

Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecher em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.

Gratis aos pobres.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se : Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficás contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral em** *Pernambuco*, **A. REGORD.**

Oleo puro de figado de bacalháo, preparado por **Lanman & Kemp, Nova-York**

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra-Nova. E' de gosto agradavel e contem iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Fortalece a delicada natureza das crianças; faz engordar e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

Paris, 26, rue Richelieu.

20 Medicos dos Hospitaes de Paris constatam sua superioridade sobre todos os mais peitoraes e seu poderoso efficacia nos catarrhos, costipações, grippe, coqueluche (*tosse convulsa*), inflammação dos bronchios, *irritações do peito e da garganta, etc.* (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brazil.*

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS BRONCHITES CHRONICAS TISICA

TRATAMENTO RACIONAL

PELAS

CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT

Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quoudiano do alcatrão he « muito recommendado para os convalescentes e « para as pessoas fracas : constitue um excellente « preservativo contra uma grande quantidade de « doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »

(*Annuaire de thérapeutique* du professeur BOUCHARDAT.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais par« ticulamente empregado contra as phlegmasias « chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. « Resulta dos factos observados até hoje, que o « alcatrão tem uma acção evidentemente estimu« lante, que, dado em doses moderadas, excita os « orgãos digestivos, e accelera a circulação. »

(*Dictionnaire de medecine* du docteur FABRE.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a « dose das urinas, excitando o apetite, accelerando « a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os « catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »

(*Traité de pharmacie* du professeur SOUBEIRAN.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*

Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50

EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. – rua do Barão da Victoria n. 23.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARGA

do **Doutor DUCOUX,** 209, *rue Saint-Denis, PARIS.*

Este medicamento é facil de tomar, sem nausea, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permittem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como : *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amarga,* empregados para combater a *anemia,* a *chlorose,* as *affecções do peito,* a *bronchite,* os *catarrhos,* a *tysica,* a *diathese estrumosa, escrophulosa,* etc., etc. — Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos receitam-o de preferencia a qualquer outro medicamento semelhante.

Deposito em Pernambuco Ferreira Maia & C.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico, em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merc do
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras, e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapore.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas a	400
Garrafa com agua de Kananga a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes) a	400
Idem idem florida verdadeira a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600 e	2$600
Frasco de tonico de Kemp a	900	Correntes douradas para relogios a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras a	640
Duzia de meias cruas para homem a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e a	1$000
Idem idem boas a	4$300	Idem idem de retroz para senhoras a	1$000
Idem idem muito boas a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos a	120
Idem inglezas para meninos a	3$000	Frasco com extractos finos a	500
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000	Idem idem com rolha de vidro a	200
Idem idem sem canto dourado a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$ e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120	Meias inglezas muito boas para meninas a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões a	4$600	Caixinhas com agulhas a	500
Caixas de borrachas para rapé a	200	Borboletas com ditas a	500
Abotoaduras para colete a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria a	1$000
Idem para punhos a	200	Libra de grampos com 20 maços a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800	Peças de babadinhos bordados de côres a	400
Maço de fita chineza com 12 peças a	600	Galheteiros com dous frascos de banha a	500
Peças de fita para coz com 10 metros a	320		
Caixa de papel amizade muito bom a	500		
Idem de côres encorpado a	700		
Caixas de envelopes porcellana a	600		
Idem tarjados para luto a	400		

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

GRANDE MELHORAMENTO

Odilon Duarte & Irmão

cabelleireiros premiados na exposição de 1873, prepararam em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar, um salão decentemente decorado e reservado inteiramente de toda movimento do estabelecimento, para os senhoros que quizerem se pentear para balles, theatros, casamentos e retratarem se, para cujo fim os acharão sempre promptos, para satisfazer com esmero e perfeição da arte que professam.

ENSAIOS E ESTUDOS DE **Philosophia e Critica** POR Tobias Barreto de Menezes.

Está á venda na livraria dos Srs. Silva Cardoso & Pessoa, á rua do Barão da Victoria, a primeira livração desta obra, tendo mais de 150 paginas, por 2$000 o exemplar.

Consultorio homeopathico

DO

Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopathica da viuva do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.

Especialidades. Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

Aluga-se

uma casa terrea na rua do Barão de S. Borja (antiga rua do Sebo) n. 18, e uma meia-agua que fica nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

A BOTINA MARAVILHOSA

Está em ... [illegible]

Segue-se ao Illm. Sr. Ignacio V... escrivão da cidade de Nazareth ... [illegible] ... em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, ... fevereiro e abril de 1875 ... cumprir; e por este motivo ... para ... negocio ... se achava nesta cidade.

... [illegible] ... escolheram para o ... pelo ... consumidores, e a freguezia pelo respeitavel publico ... exigem e pedem ...

Bem servido ... o estabelecimento denominado A BOTINA MARAVILHOSA ... não ... presumpção de quererem augmentar ... nunca! Mas bem ... homens, mulheres e meninos também.

Assim dito, vão, elles, respeitosamente, scientificar a todos que em continuação a remessa de suas encommendas acaba de chegar para o mesmo estabelecimento um novo e completo sortimento de calçados ... para o verão em quinzallas.

... [illegible] ... intelligencia do leitor ou leitora ... se dirigir ... ao estabelecimento A BOTINA MARAVILHOSA ... com attenção, promptidão e commodidade de preços, partes essas que o fazem ...

A BOTINA MARAVILHOSA ...

ENGOMMADEIRA

Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

PADRE ARÊAS

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os de

MEIRA & LIMA
Rua do Commercio n. 22

CASAMENTOS

BAPTISADOS

SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, [illegible] preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

Escravo fugido

Ausentou-se ha dias do sitio Rosarinho o escravo Casemiro, preto, baixo, pés pequenos, rosto grande, trajando calça e camisa de azulão americano de listra: pede-se a quem o pegar, de leval-o á rua Nova n. 8, que se recompensará.

ALUGA-SE

O segundo andar á rua do Duque de Caxias n. 54; quem pretender dirija-se á loja da mesma que achará com quem tratar.

No Arraial.

Aluga se um sitio com commodos para pequena familia, por 30$ mensaes, tendo o sitio alguns arvoredos de fructo: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Casa para alugar

4º andar da rua do Marquez de Olinda n. 4.

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laera, botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

Engommadeira

Paga-se bom aluguel por uma escrava que seja perfeita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura: em S. José do Manguinho, sitio n. 2, indo do Recife.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

Em S. José do Manguinho sitio n. 2.

Precisa-se de uma escrava para casa boa mais algum serviço domestico; paga se bem.

Muita attenção

Acha-se á exposição menina de 14 annos encerrada em uma caixa de 25 centimetros, a qual come, bebe, falla e responde a qualquer pergunta dos espectadores. E tambem os maravilhosos quadros mechanicos, a rola encantada e a caixa das joias.

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 41

ALUGA-SE

Por 700$000 annuaes, o 1.º andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos para grande familia, todo caiado e pintado, tendo a sala da frente forrada de papel: á rua do Hospicio n. 33.

Cozinheira.

Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava na rua Duque de Caxias n. 57.

CASA

Com linda vista para o mercado e para o mar. Aluga-se o segundo andar com sotão e mirante, pintado e prompto, na rua Direita n. 29, a chave para ver está embaixo na loja.

1:000$000.

Dá-se um conto de réis sobre hypotheca em predio: na rua Direita n. 56, se dirá quem dá.

Aluga-se

o primeiro andar da rua estreita do Rosario n. 22: a tratar no largo do Terço n. 31.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado ... vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2,455 com 4:000$000, um quinto n. 2,695 com 700$000, um meio n. 2,216 com 200$000, um meio n. 237 com 100$000, dous quintos n. 965 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da ... que se acabou de extrahir (153ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia (153ª), que se extrahirá no dia 10 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete	[illegible]
Meio	[illegible]
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

a casa de campo, com muitos commodos, jardim com muitas e variadas flores, arvoredos de fructos terraços com gradeamento e portão de ferro, tanque e casa para banho, e muitas outras accommodações, pintada, e caiada, com gaz e candieiros, na rua da Ventura, na Capunga. Aluga-se por preço commodo: a tratar na rua do Rosario, casa do Bartholomeu & C. Para ver existe a chave na mesma rua da Ventura, casa n. 30.

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato, cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

Aos Srs. passageiros que forem á Lisboa

Hotel Coelho.

Situado no caes do Sodré, um dos mais lindos e saudaveis lugares da cidade, linda vista de mar, muito perto de embarque e desembarque, bom tratamento, preços muito commodos, de 800 rs. para cima, tem todas as commodidades e asseio. Ha um empregado gratis para o serviço de fóra dos Srs. passageiros, encarregando-se de alcançar qualquer documento que os senhores hospedes desejem.

Para quem tem filhos.

Uma senhora solteira, que já não é criança, a qual tem tido toda a moralidade na sua vida, propõe-se a ir ensinar primeiras lettras e trabalhos de costura, e tambem flores, em alguma casa de familia nesta cidade, ou em algum arrabalde, mediante um preço razoavel, com a condição de passar a semana, e só vir á casa nos dias santificados: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Comida para fóra.

Com asseio e promptidão prepara-se comida e manda-se levar a casa dos assignantes: trata-se na rua do Cabugá n. 3, segundo andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua velha de Santa Rita n. 14, que gyrava nesta praça sob a firma de Carvalho & Irmão, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Manoel Antonio de Carvalho, e o socio Antonio José de Carvalho desonerado de toda a responsabilidade. Recife, 3 de julho de 1875.

Antonio José de Carvalho.
Manoel Antonio de Carvalho.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em dous quintos de n. 2695, a sorte de 200$ em meio bilhete de n. 2216, a sorte de 100$ em meio bilhete de n. 237, e dous quintos de n. 965 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (153ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 23ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do mez corrente.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500
Quintos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	4$500
Meios	2$250
Quintos	$900

Recife, 3 de julho de 1875.

João Joaquim da Costa Leite

ALUGA-SE

uma casa terrea na rua do Barão de S. Borja n. 18, antiga rua do Sebo, e uma meia agua que fica nos fundos do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Precisa-se

alugar uma ama para casa de pouca familia na Capunga, rua da Ventura n. 27, Quatro Cantos.

Serinhãem.

Avisa-se ao Sr. José Venceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos, rendeiro do engenho Carrapato, que o dia 30 de junho já se passou, sem Smc. [illegible] ... de uma resposta (que hespanholada!) ainda espera a resposta que merece..

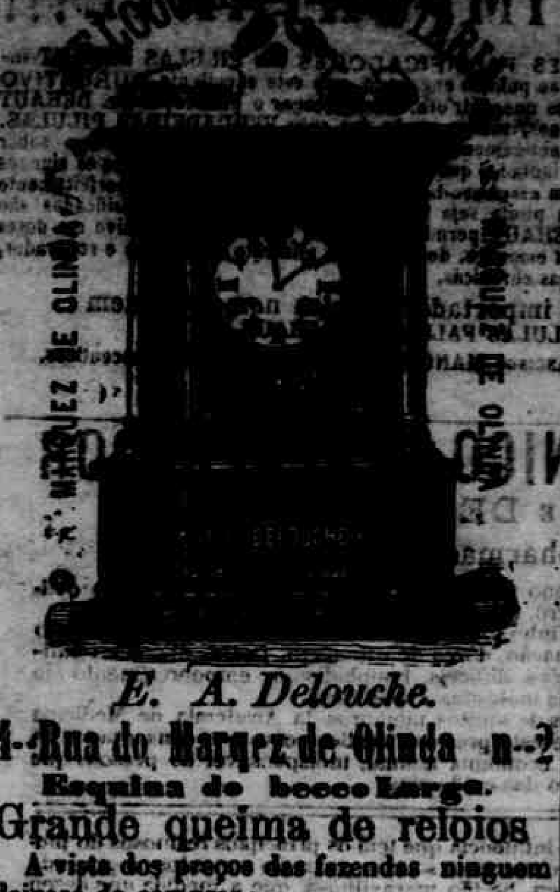

E. A. Delouche.

4-Rua do Marquez de Olinda-n-2

Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios

A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	12$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	21$000
Ditos americanos, descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos.

75:000

75:000.

Bazar Universal

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes:

Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baher 75$, 80$, 90$, 100$000.
Singer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$, 200$000.

Estas maquinas são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico: á rua do Barão da Victoria n. 22

BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Cozinheira

A' rua do Marquez de Olinda n. 37, armazem, precisa-se de uma mulher para cozinha.

100$000

Fugio do engenho Massuassú, no dia 4 de maio do corrente anno, o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de ferida nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno baáu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende lo, conduzindo-o ao mesmo engenho Massuassú ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados com a quantia acima.

Boa casa

Aluga se uma casa na rua do Coronel Lamenha n. 32, com commodos para familia, quintal grande e portão para a rua do General Seara: para ver e tratar, na travessa do General Seará com Carlos Lamig.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ter dissolvido amigavelmente, desde o dia 30 de junho proximo passado, a sociedade que tinham na taverna sita ao pateo do Paraizo n. 30, e que gyrava sob a firma social de Pinto & Salgado, retirando-se o socio Manoel Luiz Salgado pago de seu capital e lucros e ficando todo o activo e passivo de dita firma a cargo do socio Manoel Pinto Alexandre. Recife, 3 de julho de 1875.

Manoel Pinto Alexandre.
Manoel Luiz Salgado.

EXPOSIÇÃO PROVINCIAL.

GRANDE NOVIDADE!!

FECHADURA MAGICA!

O inventor José Francisco Bento, vai fazel-a fonccionar, descobrindo o segredo.

Chama se a attenção do publico.

Entrada 200 rs. por pessoa.

CASA DA EXPOSIÇÃO

No dia 12,—Segunda-feira, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, e das 6 ás 10 da noite.

O producto é destinado ao Lycêo de artes e officio.

200 rs.

Escravo fugido

Ausentou-se ha dias, do sitio Rosarinho, o escravo Casemiro, preto, baixo, pés pequenos, rosto grande, trajando calça e camisa de algodão americano de listra: pede-se a quem o pegar, de leva-lo á rua Nova n. 8 que se recompensará.

DEPURATIVO DA ERYSIPELA

de Manoel de Siqueira Cavalcanti

Para curar qualquer ataque de erysipela, ... acha-se á disposição do Publico ... da Victoria (rua Nova) n. 38 ... indicação pelos respectivos gratis.

Miguel José de Almeida Pernambuco Filho, advogado e procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para o 1º andar do sobrado n. 73, do Largo Pedro II, outr'ora pateo do Collegio.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

DO

Dr. Santos Mello

41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico

DO

DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n. .., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
systema dosimetrico

O Dr. Pereira da Silva trata pelo systema dosimetrico as molestias agudas ou chronicas. Chamados e consultas, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde, em seu consultorio, á rua do Bom Jesus n. 43, 1º andar. Depois das 5 horas os chamados serão dirigidos á sua residencia, a rua da Aurora n. 73.

ESPECIALIDADES:
Partos e vias urinarias.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.
Antonio Ribeiro Pontes.
Augusto Lobo de Siqueira Thedim.
Dr. Thomaz Gusmão.
Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.
Tenente José Maria Marques Cesar.
Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.
Francisco Sergio do Rego Dantas.
Eufrasio Erasmo Moreira de Mendonça.
José Paulo dos Santos Oliveira.
Justino Ansberto de Souza.
Quintino Moreira Dias.
Manoel José Ferreira Bentivi.
Felix de Cantalice Lobo da Silva.
João Antonio Portugal.
Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Boarra.
D. Clelia A' Leite.

Attenção.

Traspassa se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Saint Raphael

Vinho tonico

O mais agradavel e o mais efficaz de todos os tonicos; receitado ha mais de 30 annos, com mui feliz successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.

A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.

DEPOSITO

Na pharmacia franceza de A Caors, rua da Cruz n. 22.

Francisco José de M. e Silva

Roga se o favor de apparecer á rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar, a negocio.

COMPRAS.

Compra-se

uma preta de meia idade, que seja sadia e entenda de engommar e cozinhar: no largo de D. Pedro n. 9, sobrado.

VENDAS

— Vende-se duas canoas grandes, de 1,800 tijolos de alvenaria grossa, bem construidas e novas; na rua Imperial n. 233.

TASSO
Armazem de farinha de trigo
Na praça circular do caes do Apollo.
Alli vende-se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas côres.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.
O novo barateiro continúa a vender barato, como o respeitavel publico já sabe. Casemiras de côres escuras e claras, a 1$500, 3$ e 4$500. Pannos pretos, finos, de varios preços, ditos azues, a 2$ e 4$500, dito côr de garrafa a 5$000. Casemiras pretas de varios preços. Brim casemira, assim se denomina uma linda fazenda de linho, mesclado côr de café, propria para calças e paletots de homens e meninos, e se vende pelo diminuto preço de 1$200 o covado. Lãzinhas escocezas, trançadas e côres fixas a 240 rs. o covado. Popelinas de linho, as mais bonitas e modernas do mercado a 440 rs. o covado. Atoalhado de linho a 1$600 a vara. Setins de côres para enfeites de vestidos a 1$ e 1$200 o covado. Grosdenaple verde a 1$400 o covado, é muito barato. Popelina de seda verde, a 1$200 o covado, é pechincha. Chapéos de pello de lebre, pretos, para homem a 7$500, são de 10$000. Ditos de feltro, pretos e de côres, para homens e meninos a 2$ e 2$800. Madapolões francezes, finos a 5$, 6$ e 7$ a peça com 24 jardas. Chitas a 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado, sendo escuras e claras. Roupas feitas para homens e meninos, de casemiras, pannos, brins, alpaca, alpacão, etc., etc. Tambem se continúa a fazer roupas de encommenda com promptidão e a gosto dos freguezes, e muitas outras fazendas que seria enfadonho mencionar.

Fumos especiaes.
Daniel, Rio Novo e Goyaz
dos mais especiaes e garante-se as verdadeiras qualidades dos mesmos; assim como de latas inteiras e meias, picado e de corda, rolos e pacotes, e de folhas para charutos: no armazem da travessa da Madre de Deus n. 21.

Vende-se
uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Azeite doce superior do Porto
em latas de 5 e 2 1/2 galões, proprio para pequenos estabelecimentos e casas particulares, a 2$800 o galão: na rua do Amorim n. 37.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.
Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$880 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$160 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

PECHINCHA
Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão-se amostras: só se vende no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Machinas para costura
De trabalhar á mão a 25$000.
De pé, de Singer, Grower. Baker, Waller Wilson Howe, por muito menos do que se tem annunciado: vendem para acabar, Soares Leite Irmãos
Rua Nova n. 28.

Negreiros & Irmão joalheiros
Rua do Imperador n. 30
Vendem:

Voltas para criança a	5$000
Rozetas de ouro de lei a	[illegible]
Rozetinhas de coral a	2$000
Pulseirinhas teteias a 24$ e	33$000
Figas de coral encastoadas a ouro a	1$500
Cruzinhas a	2$500
Elgolas indianas a 7$, 9$ e	12$000
Pulseiras manilhas a 25$ e	32$000
Brincos ricos com turquezas a	40$000

Carnaúba em saccos
Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vacca
Vende-se uma vacca, nova, com um bezerro, ainda dando leite; para vêl-a á rua do Sebo, fabrica de cerveja, e para negocia-la á rua do Amorim n. 34, armazem.

— Vende-se o armazem do sal, á rua do Vidal de Negreiros n. 137: a tratar no mesmo.

Vende-sé
a taverna da rua Duque de Caxias n. 22, assim como admitte-se um socio: a tratar no 1º andar da mesma.

Bazar Universal
Cintos de metal a 4$.
Cintos de couro a 2$.
Leques punhal a 3$, 4$ e 5$.
Gravatas com gollinha de filó a 3$.
BAZAR UNIVERSAL
Na rua do Barão da Victoria n. 22.

Por não se poder tratar
vende-se uma vacca tourina, vinda de Mamanguape, muito boa leiteira: na rua do Rangel n. 73, 1º andar, se achará com quem tratar.

— Vende-se um sitio n. freguezia de Afogados travessa do Mocolombó n. 6: a tratar na rua Direita da mesma freguezia n. 54,

GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.
Continuão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão, e serão vendidas por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:
Camisas de linho inglezas as mais estimadas muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, pardas, para vestido, fazenda esta muito propria ao nosso clima, a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:
L'ja dos Arcos á rua 1º de Março n. 20 A.

Admirem !!
O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de côrtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada côrte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos côrtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada côrte 11 metros de cambraia branca, 6,55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8,30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5,60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada côrte; bonitos côrtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada côrte 9 1/2 metros de cambraia, 4,15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes côrtes de um figurino; são côrtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 23, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem
O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: rua do Crespo n. 25.

Attenção
Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para aprendiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Aos Srs. academicos
Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.
A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Gomma do Acaracú.
Na rua Direita n. 23, venda do Mascarenhas vende se a verdadeira gomma do Acaracú, em grosso e a retalho por preço commodo.

FAÇAM ALTO!
Os barateiros
(Unicos neste genero)
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio
Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.
Convém aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado São lindas.
Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.
Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.
Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.
Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!
Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e. 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.
Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.
Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.
Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!
Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$ E' barato!
Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.
Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.
Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!
Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!
Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.
Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.
Meias cruas, para homem, a 3$500 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?
Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.
Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!
Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.
Além destes temos grande deposito de chitas, madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.
Aos barateiros.
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Grande pechincha, a 24$ a duzia
Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 8 loja de Demetrio Bastos.

Libras esterlinas
Vende-se no armazem de Herm. Lundgren, rua do Commercio n. 4.

Chegaram
Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 4, confronte ao arco de Santo Antonio.
OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

59 Não duvidem 59
Que o cincoenta e nove á rua Duque de Caxias,
antiga do Queimado, por baixo do salão de cabelleireiro Jayme e junto da pharmacia americana
vendem:
Colchas de crochet.
Colchas de crochet muito ricas, o melhor que tem vindo, pelo diminuto preço de 7$000. Só se vende.
Gangas francezas.
Gangas francezas com bonitos padrões a 260 rs. o covado; é fazenda de 400 rs.
Cortes de casemira
Cortes de casemira muito finos e com lindos padrões a 5$; é pechincha.
Popelinas de linho.
Popelinas de linho com listras modernas, fazenda muito larga, que se vende a 320 rs. o covado.
Brim de Angola
Brim de Angola, fazenda de 700 rs. a 560 rs o covado. A elles, antes que se acabem.
Brins brancos.
Brins brancos de linho a 1$500 a vara.
Chapéos de sol.
Chapéos de sol inglezes, paragon e seda trançada a 6$ e 6$500.
Percalinas
Percalinas muito largas, com lindos padrões, fazenda muito fina a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente.
Cambraia transparente a 2$500 e 3$ a peça. Dita Victoria a 3$800 a peça.
Camisas inglezas.
Camisas inglezas muito finas a 32$ a duzia, ou 2$800 uma.
Baptistas.
Baptistas modernas com barra a 280 rs. o covado.
Chitas.
Chitas claras e escuras a 220, 240, 260 e 280 réis.
Algodões.
Algodões de listras a 140 rs. o covado; previne-se aos senhores de engenho.
Toalhas de labyrintho.
Este artigo é a unica casa que recebe, pois é o que ha de mais gosto, fazenda de 120$000 por 50$000,
Granadinas
Granadinas e medinas de seda com listras, modernas, a 600 rs. o covado.
Gazes
Gazes de seda com listras assetinadas, fazenda muito fina a 700 rs. o covado; a ellas antes que se acabem.
Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, a 320 rs o covado; é pechincha.
Madapolões francezes e inglezes a 4$500 e 5$ a peça com 30 varas.
Algodões T largo a 3$500 e 4$ a peça com 16 1/2 varas.
Assim como grande deposito de mais fazendas que se torna massante menciona-las.
Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.
59 Cincoenta e nove 59

QUEIMA!...
Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!
Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.
Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!
Popelinas de linho por preço muito barato, a 400. 440 e 500 rs. o covado.
Setim Macio, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.
Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!
Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.
Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.
Lindissimas gravatinhas de touquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.
Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.
Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 2$, 3$500 e 4$000 um.
Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.
Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.
Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!
Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!
Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.
Bournoux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.
Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$, um leque.
Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.
Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.
Um completo sortimento de panamá, lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.
Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.
Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 1$500, 2$ e 2$000 cada uma.
Capellas de flor de larangeira, a 2$500 a 3$000 uma.
Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 20$, 26$ e 28$000.
Camisas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 45$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.
Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500, 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.
Murim, americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça:
Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ e 7$
SO' NA
Rua Duque de Caxias n. 60 A
BAZAR DAS FAMILIAS
Barateiro dos barateiros.

Grande liquidação de fazendas
NO
BAZAR NACIONAL
N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.
A saber:
Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.
Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.
Cambraia branca a 2$500.
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.
Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.
Baptistas a 500.
Vende-se baptistas, de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Cassa de cores a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.
Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.
Chitas a 240 rs.
Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.
Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.
Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.
Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.
Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs o metro.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lenções a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres, muito finos, a 2$500 a duzia.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merim estampados a 1$500.
Ditos de merinó a 2$.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.
Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.
Bolsas a 1$000.
Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.
Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 a 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO
Por menos de seu valor.
Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado.
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado.
Na loja das columnas de Antonio Correide Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13

AO N. 20
Fazendas baratas para acabar
A' rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas
Saias.
Saias de madapolão para senhoras, a 2$400 uma.
Cretones.
Cretones de listras e de quadros, francezes, fazenda muito superior e são verdadeiros, a 440 rs. o covado.
Chitas.
Chitas escuras e claras de diversas qualidades a 200, 240 e 280 rs. o covado; é barato,
Baptistas.
Baptistas de côres miudinhas, fingindo cambraia e muito boa fazenda a 320 rs. o covado.
Ditas com barra, campo ondeado, gostos modernos e com muita largura a 360 rs. o covado.
Popelinas.
Popelinas temos um grande sortimento, como sejam:
Popelinas com listras de seda, muito finas, a 800 rs. o covado.
Ditas tambem com listras de seda a 700 rs. o covado.
Ditas adamascadas com listras arrendadas a 500 rs. o covado.
Ditas de quadros pretos e brancos a 400 rs. o covado.
Angolas.
Brim Angola, padrões modernos, a 600 rs. o covado.
Dito pardo, liso, muito fino, a 500 rs. o dito.
Dito dito trançado, a 360 e 400 rs. o covado.
Lãzinhas escocezas de quadros a 160 rs. o covado.
Dita franceza muito boa a 200 rs. o covado.
Sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra a 280 rs. o covado.
Alpacas.
Alpacas de côres de boa qualidade a 280 rs. o covado.
Ditas muito finas a 440 rs. o covado.
Ditas com flores de seda a 500 rs. o covado.
Cortes de cambraia.
Ricos cortes de cambraia branca, bordadas de 4$ a 8$ cada um corte; é o unico que tem para vender por este preço.
Brim branco lona a 1$500 a vara.
Cambraia preta com salpicos a 160 rs. o covado.
Toalhas de algodão alcochoadas, muito superior, a 4$000 a duzia.
Panno da costa muito largo, proprio para mesa, a 1$200 rs. o covado.
Camisas.
Camisas brancas, francezas, bordadas e lisas, com colalrinho e sem elle, a 24$ a duzia.
Ditas de linho muito superiores, tambem com collarinho e sem elle, a 35$ a duzia; são de 50$, aproveitem.
Lenços.
Lenços de cassa, pequenos, a 1$ a duzia.
Ditos brancos abainhados, muito finos a 1$800 a duzia; são de 3$. Ditos de esguião de linho em caixinhas, a 3$400 a duzia.
E outras muitas fazendas que tornar-se ha enfadonho menciona las, e estarão expostas aos compradores. Dão-se amostras de toda e qualquer fazenda, com penhor.
Fazendas avariadas.
Temos tambem uma grande porção de fazendas avariadas, como sejam: algodão branco, marca T, quasi em perfeito estado a 4$, dito de listra, proprio para escravos, a 160 rs. o covado.
Chapéos.
Chapéos de feltro, com um pequeno toque de avaria a 1$500 cada um; é baratissimo.
Na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas, antiga casa do Guilherme.

Sal de Lisboa
Vende-se a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio, ou no armazem á rua do BomJesus n. 56.

Panno de algodão
de superior qualidade, melhor do que o da fabrica do Pedroso, da Bahia, ao mesmo preço, prazo e desconto: vende-se no deposito da fabrica de fiação e tecidos, de Pernambuco, á rua do Bom Jesus n. 58.

VENDE-SE
o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalham-se 200 palmos com frente para a rua da Amisade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Casas em Gamelleira
Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 61.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
Rua da Queimado n. 43
Confronte a pracinha.
Pechinchas!
Cortes de brins de cores para calça a 1$.
Peças de cambraia branca bordada a 3$500.
Chitas de quadrinhos finas a 240 rs. o covado.
Brins de cores a 200 rs. o covado.
Chita propria para roupa de escravos a 200 rs. o covado.
Brim pardo fino a 360 e 500 rs. o covado.
Lãzinhas com tecidos de linho a 200 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria fina a 3$500.
Toalhas para rosto a 4$ a duzia.
Chapéos de sol de seda para senhora a 2$800.
Camisas inglezas e francezas a 35$ a duzia.
Lenços abainhados finos a 2$ a duzia.
Alpacas de seda a 400 rs o covado.
Poupelinas de seda a 800 rs. o covado.
Cambraia branca — Anjo da meia noite, com 6 palmos de largura a 320 rs. o covado.
E outros muitos artigos por menos de seu valor, é para acabar. Só o 43, loja de Guerra & Fernandes.

Para as Exmas. familias
lerem como s
vende fazendas baratas
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
Só para liquidar.
LENÇOES.
Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.
Dito muito largo, a vara a 1$100..
Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.
Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.
PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.
Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.
Dito dito, com 20 jardas a 4$500.
Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800.
Dito dito com 20 jardas a 5$500.
CHITAS.
Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320.
Ditas claras, com listras, fazenda muito fina, tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.
Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.
Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.
PERCALES.
Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.
Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.
Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.
MADAPOLOES FRANCEZES.
Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.
Ditas muito mais fino, a 6$.
Ditas finissimo, a 6$500.
Ditas enfestado, muito fino, a 7$.
Ditas com 24 jardas, sendo muito boa fazenda, a 6$000.
Ditas a 6$500.
Ditas finissimo a 7$.
MADAPOLOES INGLEZES.
Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.
Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.
Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$, 5$500, 6$ e 7$.
CAMBRAIAS DE CORES.
Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.
CASSAS DE CORES.
Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.
Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.
POPELINAS DE SEDA.
As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.
Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800
CHALES.
Chales de verdadeira casemira de quadros, para agasalho, a 6$000, 7$ e 7$500.
Ditos de merinó, com quadros, modernos a 4$.
Ditos de dito, estampados, a 3$500.
Ditos de dito, lisos e de listras, a 2$
Bournoux listrados, fazenda moderna, a 5$.
PARA LUTO.
Neste estabelecimento vende-se constantemente um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinha preta, lisa, ou cassa de lã, o covado a 400 e 500 rs.
Cantão e bombazina preta, a 1$ e 2$.
Merinós com duas larguras a 2$ e 3$.
Chitas e cassas pretas de todas as qualidades, o covado a 280 e 320.
E outras muitas fazendas proprias para o mesmo fim.
CORTINADOS.
Cortinados, proprios para camas e janellas, o par pelo barato preço de 7$.
Ditos ditos a 8$ e 12$.
Damasco de lã a imitação de seda, com 8 palmos de largura, que 3 covados dá uma coberta, a 4$500.
Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 18$.
Pannos de croché, proprios para costas de cadeiras de guarnição, de balanço e para sofás, por preços em conta.
Assim como, ditos redondos, pequenos proprios para cobrir presentes, a 640, 800 e 1$200.
LÃZINHAS.
Bonitas lãzinhas com os padrões e cores mais novas que tem vindo ao mercado, sendo de listras e quadrinhos, pelo barato preço de 200 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, fazenda muito bonita a 640 rs.
Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.
CAMBRAIAS.
Cambraias Victoria, sendo brancas, lisas, de 4$ a 7$000.
Ditas transparentes, suissas, fazenda muito fina, com 8 jardas, a peça pelo barato de 4$.
Ditas ditas com 10 jardas, a 4$500.
Ditas muito finas, sendo todas com 10 jardas, até as mais finas que tem vindo ao mercado, de 5$, 7$ e 8$.
GRANADINAS.
Granadina preta com listras de seda, o covado a 1$200.
Ditas com listras de cores a 500 rs.
ESPARTILHOS.
Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.
GROSDENAPLE PRETO.
Grosdenaple preto e para acabar, o covado a 800 rs.
Dito muito melhor, a 1$280.
Dito muito largo e encorpado, a 3$.
CAMBRAIAS BORDADAS.
Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.
Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.
BRINS DE ANGOLA.
Brim de Angola verdadeiro, para roupas, garantindo-se que não desbotam e proprio para roupa de homens e meninos, o covado a 800 rs.
Ditos de linho e de cores, proprios para calças, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, a vara a 2$.
Ditos pardos, o covado a 360.
Ditos muito boa fazenda, a vara a 800, 1$000 e 1$200.
COBERTORES.
Cobertores grandes de algodão e muito encorpados, a 1$200.
Ditos de lã, brancos e muito finos, a 3$500.
Ditos encarnados, finissimos, a 4$500.
Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.
Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.
PECHINCHA!
Chegaram para a loja do Pavão, bonitas camizas de madapolão e enfeitadas com bicos, para senhoras e está vendendo cada uma a 1$600.
CASEMIRAS.
Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$.
Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.
Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.
PARA HOMENS.
Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.
Ditas de brim pardo e de cores.
Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.
Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.
Ditos fraks, para varios preços.
Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.
Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.
Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.
Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.
Ceroulas francezas de bramante, a 1$600.
Ditas de linho de 2$500 até 3$000.
Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$.
Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.
Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta; assim como lenços brancos, a duzia a 2$, 2$500 e 3$.
PARA ESCRAVOS.
Neste estabelecimento vende-se constantemente um grande sortimento de roupas para escravos, como sejam: calças de brim lona e pardo transado, de chita e algodão branco e de listras; assim como, ceroulas de algodão muito encorpado.
Felix Pereira da Silva
proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão marcados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.
Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma
O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRAXA.
Na cocheira de carros do pateo do Paraizo n. 10, vende-se muito boa graxa para arreios.

Olinda.
Vende-se duas casas, sendo uma com muito bons commodos para familia e perto do banho salgado, sita á travessa da Sé, e outra sita á rua do Barão da Vera Cruz, com bons commodos: a tratar na rua do Aljube n. 69.

VENDE-SE
a taverna sita á rua do Visconde de Inhaúma n. 73, antiga rua do Rangel: a tratar no mesmo estabelecimento.

Incendio.
Está se vendendo tudo tão barato na antiga fundição da rua da Aurora, que é um verdadeiro queima, traves, enchaméis, caibros, e tijolos do outro tempo, que valem quasi deus dos de hoje em fim o comprador é quem faz o preço.

Taverna
Vende-se a bem afreguezada taverna, sita no Arraial, confronte a casa amarella: a tratar na mesma, ou na rua do Livramento, no armazem denominado Baliza.

Engenho
Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40, 1º andar.

LITTERATURA

O Homem.

GRANDEZAS E MISERIAS.

[illegible]
[illegible] de Luiz XIV.
Corruptio optimi pessima.
Proverbio latino.

No sexto instante da cosmogonia,
Pelo poder de Deus, e á sua imagem,
Foi do *humus* o homem fabricado,
Rigido e bello.

A fronte augusta o genio revelava,
O sorri a innocencia e os doces olhos
Desejo indefinivel, que encarnava
Languida virgem.

Soberano da terra que calcava,
Timido e forte, intelligente e ignáro,
Vio no Universo que o cercava inteiro
Fulgido imperio.

Não morre o homem nunca; a humanidade
E' Phenix que revive sempre indemne!
Deu-lhe o Eterno, no Genesis fecundo,
Impares fados!

Adão, humanidade immorredoura,
Dedia, á terra supplicava o *cibus*,
E á noite extasiado namorava
Multiplos mundos.

Em subito transporte, comprehendendo
Qual a excelsa missão que Deus lhe déra,
Tomou posse do céo, da terra e mares,
Fervido e crente!

Investigou tres cousas no Universo:
A essencia, a fórma e o movimento!
As sciencias, as artes e as industrias,
Triplices órbes!

Tres caminhos tambem se abriam hirtos
Para attingir o alvo de seus sonhos;
A natureza, o homem, e o Ser dos seres,
Tramites certos!

Multiforme, omnimoda, insondavel.
A verdade espirito do *Cosmos*,
Foi para elle méta, assumpto ingente
Dintimo culto!

Contemplando o Universo, o pantheismo
Foi-lhe a chave da abobada infinita!
Cahindo em si, em breve tal conceito
Logico bane.

Tropeçou e cahio mil vezes nescio,
Em busca da verdade fugitiva!
Mas, conseguio organisar systemas,
Vividas larvas!

O simples syllogismo e a experiencia
Serviram-lhe de guia e de escalpello;
Mas, desprezando extremos, o ecclectismo
Commodo funda.

Sua propria pessoa perlustrando,
Tres modos de existencia descortina:
A sensação, o sentimento e a idéa,
Conditas moles!

Chamou logica á lei do pensamento,
Moral á que harmonisa Deus e os homens,
E medicina a que do corpo cura,
Portico d'ouro!

Creou sciencia especial da alma,
Da logica distincta, emancipando
Da moral o direito imprescriptivel
Terminou bellos!

A medicina, fóco de mil raios,
Subdividio em codices diversos,
Que formaram sciencias soberanas,
Arvore egregia!

Na Natureza lobrigou tres mundos
Inextricaveis, magicos, ridentes!
A Fauna, a Flora e o mineral inerte.
Classicos grupos!

[illegible], prelibando
Dos cometas, do sol, da terra e lua,
[illegible] e [illegible],
[illegible]!

A musica, a pintura, a estatuaria,
A architectura, das [illegible] historia,
Foram de um culto nobre, intemerato
Idolos pulchros!

[illegible] e [illegible]
A cathedral [illegible]
Do archetypo bello, [illegible],
Profugo [illegible]!

Pelas mil vozes da prodigiosa imprensa,
Diffundio seu pensar, seus sentimentos,
Exhumando do olvido, escriptos d'ouro,
Operas divas!

Leis descobrio depois vividas, uteis,
No ar, no sol, na terra, no universo!
E a cada lei deu nome apropriado,
Titulos gregos!

Seu proprio Creador, impio encarando,
Procurou definir; crendo arrogante
A causa conhecer pelos effeitos!
Chronico anhelo!

Tacteando nas trevas, e perdido
N'um dedalo sem fim, prestes baquêa
Do limiar sombrio do infinito,
Lucifer novo!

Da razão a potencia rehavendo,
Nas raias do possivel se concentra;
E ahi então maravilhas mil fabrica,
Prodigo engenho!

Tendo vencido o árdego cavallo,
O sóbrio dromedario e o boi pujante,
Quiz dominar tambem outros motores,
Despota illustre!

E o vapor e a luz e o magnetismo,
E o veneno mortal e o flúido electrico
Rojaram a seus pés obedientes,
Miseros servos!

Com o vapor correu o mundo inteiro,
Por mar e por terra, n'um periodo breve;
Sendo a aza do vento um méro auxilio
D'impetos varios!

Pela agulha magnetica os dous pólos
Póde indicar com precisão extrema!
E, escravisando a luz do sol, tornou-o
Magico artista!

Transformou em remedio indefectivel
Veneno horrivel que lacera e mata!
Veneno, ora elixir de longa vida,
D'exito certo.

Deu á electricidade a missão nobre
De estafeta da idéa, do progresso!
E ouvio seu éco em regiões d'antipodas,
Masculo invento!

Por sabia reflexão e simples calculo,
Na mansão sideral descobrir póde
Grandioso planeta, então velado,
Célica gemma!

Edificou esplendidas cidades,
E balisou imperios gigantescos,
O mundo retalhando, em praças d'armas,
Bellicas liças!

Cortou isthmos e encheu fundos abysmos.
Abrio canaes e perfurou montanhas,
Nos mares immergio, voou ás nuvens,
Lépido e firme!

Venceu e dirigio do raio a sanha!
E prescreveu os prodromos certeiros
Da crastina procella, não visivel,
Hercules véro!

Creou industrias mil, mil artefactos
Graciosos, soberbos, multifórmes,
Multicôres, multisonos, incriveis,
Omnibus rebus!

Inspirado por Deus, fez um prodigio:
O chronometro, rei dos artefactos!

[illegible] sem par das mãos terrenas.
[illegible]!

Promulgando mil leis [illegible]
As [illegible] do [illegible]
[illegible] obrigações, e [illegible],
Codices aureos!

Escreveu epopéas grandiosas,
Poemas e canções, odes e idylios,
Dithyrambos, sonetos e [illegible]
[illegible]!

Tambem [illegible]
Do [illegible] e incenso!
Mas [illegible] livres,
[illegible]!

[illegible],
Basilicas [illegible], levantando [illegible]
E, prostrado [illegible] pó [illegible]
Supplica d'alma!

Da gloria no [illegible] mil nomes
Na Grecia [illegible] e Xenophonte,
Herodoto, Demosthenes, e Eschylo,
Sóphocles, Phócion!

Thucydides, Hippocrates, Corinna,
Pythagoras, Solon, Platão Lycurgo,
Aristoteles, Euripes, Hesidio,
Péricles dextro!

Aristoteles, Phidias e Pausanias,
Praxiteles, Sapho, Zeuxis, Apelles,
Thalas, Plutarco, Pyndaro, Diogenes,
Socrates firme!

No Lacio, Juvenal, Virgilio e Cesar,
Tito Livio, Sallustio Ovidio e Plauto,
Horacio, Marcial, Tacito e Plinio,
Cicero forte!

Na Catholica Igreja, Evangelista,
Como Matheus, João, Marcos e Lucas,
Apostolos da luz inextinguivel.
Typycos nuncios!

Vidente, qual Jeronymo e Agostinho,
Athanasio, Thomaz, Basilio e Ambrozio,
Chrysostomo, Epiphanio e os dous Gregorios
Celeres guias!

Em França, Rabelais, Montaigne e Retz,
La Fontaine, Boileau, Pascal, Balzac,
Corneille, Moliére, Bossuet, Racine,
Pristinos mestres!

Descartes, Fénelon, Buffon, Voltaire,
Montesquieu, Turgot, Seyés, De Maistre,
Cuvier, Mirabeau, Collard, Delambre,
Célebres glorias!

Chateaubriand, Guizot, Cousin, Orfilla,
Leverrier, Dalloz, Thiers, Laplace,
Thierry, Arago, Bonald, Daguerre,
Rútilos astros!

Na Grã-Bretanha, Smith, Watt e Milton,
Scott e Byron, Newton e os dous Bacons,
Fulton e Gibbon, Benthan e Shakspeare,
Inclytos sabios!

Na Italia, Galiléo, Vólta e Colombo,
Rossi, Petrarca, Raphael e Dante,
Rossini, Miguel Angelo e Celline,
Limpidos nomes!

Na Allemanha, Cópernico e Luthéro,
Hérschell, Schiller, Beethoven, Kant e Goethe,
Hégel, Humboldt, Niebuhr, e Leibnitz,
Cézares véros!

Na Hespanha, Calderon, Vega e Cervantes,
Lista, Murillo, Herrera e Mariana,
E Zorrila, e Martinez e Spronceda,
Válidos éstros!

Em Portugal, Camões, Pombal e Gama,
Garção, Vieira, Gil Vicente e Barros,
Souza, Leal, Garrett e Herculano,
Nitidos lustres!

Tycho-Brahe e Linnêo na Dinamarca,
Na Hollanda, Van-Dyck, Erásmo e Grótius.
Kérner, Ubland e Follen, na Suecia,
Lampadas vivas!

Euclides e [illegible], no Egypto,
Na Russia, [illegible] e [illegible],
Na Bohemia [illegible], Tell, na Suissa;
[illegible] vultos!

Na região da America do Norte,
Franklin, Monroe, Washington e Lincoln,
Cooper, Irving, Stowe, Prescott e Emerson
Arcticos numes!

E no Brasil, promessa [illegible]
De um immenso porvir [illegible] diamante
Inda não lapidado, mais sublime,
Crastino sol!

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Foi o homem que até Deus sobre a terra!
Da Virgem Filho, Redemptor do mundo,
Soffreu martyrios mil, na cruz morrendo
Unico e trino!

Se o homem não foi Deus, Deus se fez homem!
O verbo se encarnou! A especie humana
Foi *divina*, um momento em Jesus Christo!
Biblico inigma!

. . . .
. . . .
. . . .
. . . .

Mas, quem tanto subio, cahio, tão baixo,
Que nivelou-se com reptis immundos!
Teve por méta, por brazão e sólio
Crápula infame!

Não foi, porem, sómente a vil torpeza,
Que maculou a creatura egregia,
A imagem de seu Deus, ora tornando-a
Sordido monstro!

Dos crimes, negação das leis mais santas!
Quiz sem tino, descer os degráos todos!
E sua alma sentir cahir no abysmo,
Reprobo vivo!

Tresloucado ou perverso, o jus eterno
Da humanidade violou, sorrindo!
Um poema escreveu de sangue e opprobrio,
Tetrica historia!

A perfidia, a traição, o roubo, o incesto,
E de irmãos e de pais o assassinato
Em torno do seu nome cinzelaram
Circulo negro!

Foi Caim, réo primeiro! e Cham maldito!
Thyeste, Atreu, Egystho, Orestes, Dracon,
Sardanapalo, Dionysio e Tullia;
Fallares sevo!

Judas, Herodes, Catilena e Verres,
E Caligula, Claudio e Nero iscriver,
Messalina, Locústa e Tigelino,
Atilla féro!

E Caillet, Torquemada e o duque d'Alba,
Carlos nono, cortez e Henrique oitavo,
O *Demonio do sul*. Borgia e Amagnac
Prócida astuto!

Prinvillier, Cartouche, e Warren Hesting,
E Chaumette, Strafford e Robespiérre,
E Marat e Danton, Rosas e Lopez,
Rabida sérpes!

Eis da medalha o misero reverso!
Invertida a pyramide do orgulho!
Do sol o ocaso, funeral da gloria!
Horrida queda!

E', pois, na terra, o homem rei e ilóta!
Apostolo de luz e monstro infame!
Aguia sublime e despresivel lesma!
A'tomo e genio!

E. L. DA VEIGA.

VARIEDADES

PESCA DE UM MONSTRO.—Os pescadores de Guernsey, com bastantes difficuldades e perigos, harpuaram e lançaram um cetaceo monstruoso, que mede 11 metros de comprimento por 5 metros e 60 centimetros de diametro, sendo rebocado pelas embarcações que andavam á pesca do atum.

Chegado á terra puzeram o monstro cetaceo em exposição durante alguns dias, mediante meio franco de entrada por cada visitante.

DOUTORA EM MEDICINA. — Refere um jornal de Paris um facto que deve ensoberbecer as damas, de quem tantas vezes se ha dito, não serem os estudos de grande desenvolvimento congenitos com seus dotes intellectuaes e delicadeza de compleição.

Exprime-se nestes termos o dito jornal:

« Um facto assás desusado entre nós os realisou hontem na faculdade de medicina. Uma senhora, madame Bres, sustentou these de doutor, e é provavel que á hora em que escrevemos esteja doutorada. »

E' provavel que larga clientella lhe esteja reservada, com grande ferro dos doutores barbados.

DA ORIGEM DE ALGUMAS ESPECIES FRUCTIFERAS. —Segundo os trabalhos do Dr. Carlos Koch, um dos botanicos que tratou, com o melhor exito, dos estudos dendrologicos, devemos procurar a origem da maior parte das nossas arvores fructiferas na Asia.

Só um pequeno numero das nossas ameixieiras, isto é, das variedades mais vulgares, deve a sua existencia á nossa especie européa (Prunu insititia.)

A cerejeira brava (Prunus avium) que não devemos confundir com a cerejeira azeda ou gingeira (Prunus cerasus) foi introduzida na Italia por Pompieus.

O Dr. Koch, explorou quatro vezes as montanhas septentrionaes da Asia menor, e nunca poude descobrir a forma primitiva da gingeira, mas em compensação descobrio com certeza que a cerejeira era oriunda do Caucaso.

As pereiras devem a sua origem provavelmente a duas ou tres especies.

Uma dellas acha-se espontaneamente na America e na Persia, e distingue-se por folhas oblongas e tomentosas (com pellos; a outra oriunda da Persia oriental, pelas suas folhas ovaes e globres (sem pello.)

As especies denominadas européas, taes como a Pyrus salicifolia, P. nivalis e mais algumas, não passam de variedades das primeiras.

Poucas das nossas macieiras são de origem européa. Tambem veem da Asia menor mas das regiões mais ao norte, da Mongolia, da Tartaria e até da China.

Ha tres typos espontaneos, dos quaes dous formam arvores e o terceiro um arbusto.

Algumas ameixieiras se encontram no Caucaso oriental, e devem ser consideradas como formas primitivas das nossas melhores variedades de ameixieiras.

A rainha claudia que o Dr. Koch considera como uma bôa especie botanica, vem provavelmente destas mesmas regiões.

Uma outra especie é indigena da Licia; uma terceira, da Tartaria; esta ultima corresponde perfeitamente ao nosso damasqueiro, da qual no entanto, não ha vestigios nos arredores da cidade de Damasco.

A ameixieira-ceregeira ou Myrabolan encontra-se frequentes vezes no Transcaucaso e na Armenia, e é nem mais nem menos que a *Prunus divaricata* dos botanicos.

O Dr. Koch não encontrou alperceiros na parte do Oriente que percorreu; é de presumir que foram introduzidos da China ou talvez do Japão. Pode-se dizer o mesmo dos pecegueiros. Mas encontra-se nas provincias do sudoeste da Persia uma especie de fructa do genero persica que tem uma forma intermediaria entre o pecego e amendoa.

A [illegible], segundo affirmam alguns viajantes botanicos, se encontra nas margens do mar Caspio.

BONITO PRESENTE — Uma carta de Paderborn diz que o papa mimoseou o bispo Martin, internado em Wesel, com uma grande medalha de ouro, contendo o retrato de sua santidade.

REPRESSÃO DE DUELLO.— Um tribunal militar allemão condemnou ha pouco dous estudantes a quatro mezes de prisão n'uma praça de guerra, por se haverem batido em duello.

PIRATAS.—Por telegramma enviado de Singapura sabe-se que a corveta austriaca *Archiduque Frederico* teve de dar combate aos piratas em Daisko (Borneo), havendo perdido dous homens e ficado gravemente ferido um.

TERREMOTO.—Um despacho telegraphico de New York, annunciou uma catastrophe acontecida ha poucos dias, em resultado de um terremoto.

A villa de S. José de Cuenes (Nova Caledonia) foi quasi inteiramente destruida, salvando-se apenas algumas familias.

Mais cinco povoações tiveram igual sorte. Assegura-se que n'um districto cuja população era calculada em 35:000 habitantes, pereceram 16:000.

EFFEITOS DE UM TERREMOTO. - São verdadeiramente desoladoras as noticias recebidas por alguns jornaes estrangeiros ácerca dos effeitos produzidos pelo terremoto que houve na Asia menor nos dias 3, 4 e 5 de maio, que o telegrapho noticiou Na provincia de Brussa o numero de mortos e as perdas materiaes foram consideraveis. De 320 casas que compunham a villa de Isikli, no districto de Karaki-sen, 200 foram totalmente destruidas e 100 ficaram em tal estado que se acham inhabitaveis; morreram 31 pessoas e 71 estão feridas.

Em Teboril de 300 habitações, 285 ficaram destruidas, morrendo 130 pessoas e ficando feridas 170. Alem destas, outras povoações ficaram tambem reduzidas ao mesmo estado. A villa de Kutahia soffreu tambem os effeitos do tremor de terra, porem não houve mortes a deplorar,

O *Messager l'Orient* diz a este respeito mais o seguinte:

« Confirmam-se as tristes noticias relativamente ao cantão de Isikli. A desgraça é immensa. As victimas contam-se por milhares. A desolação é geral. As oscillações da terra foram tão violentas em certos lugares que povoações inteiras ficaram destruidas. Desde 5 do corrente, tem se tirado das ruinas de Ozivril 300 cadaveres. Em Isikli não ficou uma só casa de pé e morreram 500 pessoas. Em consequencia do tremor de terra, rebentaram muitas fontes de aguas sulphurosas. »

LORD LITTON. —Este illustre estrangeiro, actualmente ministro da Inglaterra em Lisboa, não é, como alguns pensam, o notavel romancista deste nome; é seu filho O actual lord Lytton é conhecido na litteratura por alguns apreciaveis trabalhos poeticos que tem publicado com o nome de *Owen Meredith*. Diz-se que S. Exc possue valiosos manuscriptos de seu illustre pai, e que os vai publicar com a biographia que está escrevendo deste afamado escriptor, sem duvida um dos mais notaveis de Inglaterra.

PENA CAPITAL. — Houve ha poucos dias em Barcelona duas execuções de pena capital: sendo as victimas um homem e uma mulher; ambos condemnados por crime de homicidio, com intuito de roubar.

Foi tal a multidão que se agglomerou para ver o terrivel acto da justiça humana, que no meio do immenso apertão, muitas mulheres desmaiaram e outras muitas ficaram feridas.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 153)

CAPITULO X.

EM QUE APPARECE O BACHAREL MARCOS CALDERON.

I

Ao chegarem á rua de la Gorguera, fizeram nos parar os gritos de uma mulher em quem um homem batia.

Dizia a mulher:

— Não ha uma alma caritativa que me defenda d'este velhaco que dá cabo de mim?

Apezar de transtornada pela afflicção, a voz era juvenil, pura e argentina.

— Pois surgio-nos uma aventura, disse Malegarde, tomando em direcção ao sitio d'onde partia a voz.

— E o que se dirá dos moços das madres Ursulinas? ponderou Pommeferre com voz chocarreira, rouquenha, mas puxando para o sitio d'onde se ouviam os brados afflictivos.

Em meio da rua divisaram dous vultos.

— Grita, anda, grita, dizia uma voz avinhada de homem já entrado em annos. Se acudirem hão de saber que és minha mulher, e que te encontrei com um velhaco da Guarda Walona.

Malegarde, que já estava perto d'aquelle homem, tomou campo, e atirou-lhe uma pranchada que lhe fez dar um pulo.

— Oh deuses immortaes! exclamou o que levara a pranchada. Que é isto que me succede? quem me bate? porque me batem?

— Ah! mestre-escola, mestre-escola! exclamou Pommeferre, reconhecendo na voz o bacharel Marcos Calderon. A que horas e em que estado vos encontro!

— Eu conheço esta voz, disse Marcos Calderon; sim, sim, com certeza, sois o honrado senhor Antolin Pommeferre, tenho muito boa memoria; mas vós não sois quem me bateu, tenho-vos na minha frente, e recebi a pranchada por traz.

— Oxalá te houvessem rachado de alto a baixo, máo homem! exclamou a joven chorando.

— Tendes por traz, amigo bacharel, o meu companheiro Malegarde.

— Ah! o senhor Malegarde foi quem me sacudio? Digo vos então que tendes a mão pesada. Onde a deixaes cahir, desconjuntaes.

— Podéra, atalhou a joven, se me pozestes como um santo Christo, innocente de mim! ..

— Se eu soubesse quem ereis, a minha mão teria sido de manteiga, disse Malegarde, mas, já se vê, como fustigaveis a vossa esposa... ou o que seja.

— Minha esposa, sim, porque eu não posso ter relações senão licitas com uma mulher.

— Melhor seria que não vos relacionasseis tanto com o vinho, ponderou Pommeferre, estaes que não vos podeis ter em pé.

— As desventuras afogam-se em vinho; e como sou muito desventurado, ando sempre a beber. Demais o vinho que bebi não foi comprado por mim; foi comprado por esse maldito amante de minha mulher.

— E chegastes á baixeza de vos deixardes convidar pelos amantes de vossa mulher? perguntou Malegarde. Vamos, perdestes a vergonha, e só mereceis uma boa sova.

— Bate, mas ouve primeiro, redarguio Marcos Calderon. Não me convidaram, eu é que me convidei sem saber.

— Era um primo meu, filho da irmã de minha mãe que acabava de chegar da Catalunha; um bom soldado da Guarda Walona, e não havia de ir parar a uma estalagem tendo em Madrid uma prima co-irmã.

— Não a acreditem vossas mercês, acudio Marcos Calderon; que se ha aqui algum primo, sou eu o emprimado, e deixem-me castigar esta má mulher, que bem o merece.

— Não, por Deus! bradou assustada a joven, vendo que eram antigos conhecidos Marcos Calderon e os recem-chegados; olhem que este homem está furioso, e depois com o que bebeu metteu-se-lhe o diabo no corpo, e vae dar cabo de mim.

— Vamos, vamos para vossa casa, disse Pommeferre.

— Moramos ahi perto, na rua do Gato, acudio a mulher de Marcos Calderon.

— Mas o monstro está lá a dormir, disse Marcos Calderon, e não o quero ver.

— Como! pois deixastes o amante de vossa mulher a dormir tranquillamente em vossa casa? perguntou Malegarde rindo.

— Tanto bebeu que quando cheguei roncava.

— O pobresinho cansado deitou-se depois de ceiar, disse a mulher, e quando este chegou, estava eu levantando tranquillamente a mesa.

— Ora bem, disse Pommeferre; vamos para lá, que tudo se ha de aclarar. E não podeis dizer que não, mestre, porque se resistis, eu e Malegarde vos levaremos em peso.

— Isso é uma violencia que se me faz; mas emfim, vamos, porque na companhia de vossas mercês não tenho medo de que esse monstro desperte e me assassine.

— Sim, sim, tu és muito valente com as mulheres, com as crianças! porque eu não tenho mais do que dezesete annos, bons cavalheiros, e ha cinco que conheci este homem, e quatro que me casei com elle.

— Vamos andando, disse Pommeferre, que de tudo se ha de fallar se não perdermos a falla d'aqui até lá. E quanto ao senhor primo da Guarda Walona, havemos das orelhas d'elle fazer escarapelas para os nossos sombreiros.

— Ai de mim!... se lhes parece façam-n'o em picado para empada! disse a moça. Pois palavra que não me trouxe máo desgosto e más bordoadas o tal primo!... e tudo por eu ser boa parenta.

— E' aqui a minha casa, disse o bacharel, parando ao pé d'uma porta estreita e baixa, encarapitada sobre dous degráos muito altos á entrada da viella do Gato, do lado direito.

E tirou uma chave do bolso, e abrio a porta.

— Que vá um adiante, aliás não entro.

— Mas como ha de ir um de nós adiante se não sabemos o caminho? ponderou Pommeferre.

— Irei eu, disse a mulher de Marcos Calderon toda chorosa.

E poz-se a caminho.

II

A's escuras e guiados pelo ruido dos passos, seguiram-n'a Pommeferre, Malegarde, e atraz d'elles Marcos Calderon, que ia respirando com força, como marido injuriado que ainda não desafogou a colera.

Pela claridade de menos e pelo ar de mais, conheceram Pommeferre e Malegarde que atravessavam um pateo estreito.

Afinal a joven parou e disse:

— Vem cá e abre a porta, porque eu não tenho a chave.

— Toma tu a chave e abre-a, redarguio Marcos Calderon, que não se atrevia sequer a abrir a porta com receio de que o primo lhe fizesse uma caricia.

A joven abrio a porta.

Appareceu uma sala quadrada, em que ardia n'um candelabro de folha uma vela de sebo, sobre uma mesa onde se viam os restos de pobre ceia, e duas garrafas vasias.

A um canto havia um grande leito pobre e humilde, e quasi incommodo, em cima do qual roncava estrepitosamente um homem que tinha o uniforme encarnado de Guardas Walonas.

— E ainda não acordou! exclamou o bacharel com uma especie de admiração colerica.

— E como ha de despertar se coitado vem cansado da viagem? disse a esposa do bacharel.

III

Pommeferre contemplava-a attentamente.

Era uma rapariga que teria dezesete para dezoito annos, fresca, roliça, de formas protuberantes, bastante engraçada, mas pobremente vestida.

Quanto a Marcos Calderon achava-se tambem n'um estado miseravel; muito peior do que quando tomamos conhecimento com elle.

Toda a sua morada se reduzia áquelle aposento que teria cinco varas de quadrado.

A um canto sobre um pé de madeira havia um alguidar que servia para cozinhar, por cima d'elle, na parede, estava uma taboa pendurada de dous cordeis, em que se viam alguns pucaros e pratos, e afinal, ao meio da casa, a mesa em que estavam os restos de comida, tres cadeiras, uma arca velha e a cama que já indicamos, de tamanho proprio para duas pessoas, e delgada a ponto de metter medo, compunham toda a mobilia.

Pommeferre chegou-se ao guarda walona, agarrou lhe n'uma orelha, e disse-lhe:

— Olá, amigo, levantae-vos, que não é decente estar estendido diante de pessoas fidalgas!

O soldado voltou-se, cravando as esporas no enxergão, soltou um assopro ruidoso, e continuou a dormir de bocca para cima.

— Olá, exclamou Pommeferre, agarrando-o por um braço e sacudindo-o asperamente, levantae-vos ou faço-vos eu levantar mais depressa do que quereis.

O guarda abrio os olhos, bocejou, espreguiçou-se, sentou-se na cama, e disse com voz somnolenta.

— Olá! Joanna, é teu marido?

— Que vos parece a insolencia d'esse vadio? perguntou Marcos Calderon, entrincheirando-se por traz de Malegarde e de Pommeferre.

— Se não tivesses viado, Simão, não terias feito falta, replicou Joanna; assim como assim, por tua causa meu marido quebrou-me os ossos.

Ao ouvir isto o guarda walona deitou os pés fóra da cama, ergueu-se, afivellou o cinturão e deitou mão á espada.

— Como, máo homem! exclamou. Atrevestes-vos a sovar minha prima?

— Contenha-se, senhor soldado, atalhou Pommeferre, aliás pode arrepender-se, em vez de interrogar, responda ao que se lhe pergunta.

— E quem vos manda a vós metter em cousas que não vos importam? replicou o soldado, ou acaso o senhor Marcos Calderon foi buscar quem se bata por elle? Pois tomae cuidado não sejaes vós quem se arrependa, que eu por mim não soffro que qualquer me venha com as mãos á cara.

— Que estaes a dizer, homem, replicou Pommeferre, se não vos podeis ter em pé de bebado?

E empurrou o; e ainda que não foi com grande força, o soldado perdeu o equilibrio, e sentou-se violentamente na cama que gemeu debaixo do peso.

— Quando eu vos digo que é um tratante, e não é primo de minha mulher... ponderou Marcos Calderon.

— Não sou primo de Joanna? redarguio o soldado. Nascido como ella em Pilona, e na mesma casa; se ella é filha da irmã de minha mãe!

— Mas isso não é razão para virdes dormir á cama do marido da vossa prima, ponderou Pommeferre; Deus não manda isso.

— Mas fa-lo o diabo, atalhou sem demora Marcos Calderon.

— Vamos, isto são questões de familia, accrescentou Malegarde, e em familia costumam ficar; se fosse um estranho seria o caso differente; mas afinal vejamos: dous primos que nasceram na mesma casa... não merece a pena fallar n'isso. Se houve algumas liberdades da parte do primo, já a prima as pagou, porque não lhe estaveis dando máos tratos quando vos encontramos, senhor bacharel. Faça-se a paz, que não é proprio que por cousas de pouca importancia se indisponha uma familia, e vamos ao que importa. Eu e o meu amigo Pommeferre, senhor Marcos Calderon, chegamos a Madrid acompanhando certa dama a quem ha muito conheceis.

— Uma dama a quem conheço ha muito? perguntou Marcos Calderon.

— Sim, de certo, respondeu Pommeferre; uma dama com que nós quizemos casar, e com quem tambem quiz casar meu amo Mr. Horacio Prevaux de la Chaumiére.

— Ursula! exclamou Marcos Calderon, esquecendo-se da sua mulher e do guarda walona.

— Sim, senhor, Ursula; com a differença que não se chama já Ursula.

— Sim, chamava-se D. Maria d'Ayala, disse Marcos Calderon.

— E assim se chama, amigo; mas é uma senhora de elevada jerarchia

— Ah! demasiado o sei, redarguio Marcos Calderon; porque se não fosse ella grande dama, ver-me-hia eu como me vejo?

— Olhae, senhor Marcos, disse Pommeferre, aqui não ha commodidades para nós passarmos a noite; temos fome e somno; ha nove ou dez annos que não estamos em Madrid, e não sabemos qual seja agora a melhor hospedaria onde possam comer e beber dous fidalgos como devem. Já que vossa mulher está em casa, vinde comnosco, e conduzi-nos á hospedaria que nos convem.

— Isso! e deixo minha mulher só com meu primo?

— Não, senhor, redarguio Pommeferre, porque o primo vem comnosco.

— E porque hei de eu ir seja com quem fôr? perguntou o guarda walona.

— Parece-me, amigo, disse Malegarde, que tendes medo de sahir, porque te podemos pedir contas das bravatas que tens proferido.

— Ah! julgaes isso? pois adiante, retorquio o soldado, pegando no seu chapéo de tres bicos que estava em cima da mesa.

— E eu vou ficar aqui só? perguntou Joanna.

— Ficarás aqui, e fechada, disse Marcos Calderon, porque não és de fiar, e muito principalmente, vivendo ahi ao lado o filho do coveiro que anda que bebe os ares por ti. E' muito grande a minha desgraça, meus bons amigos, accrescentou Marcos Calderon, abrindo a porta para que sahissem Pommeferre, Malegarde e Simão.

Quando estes se acharam fóra, Marcos Calderon sahio, fechou a porta e tirou a chave.

Joanna ficou a chorar.

(Continuar-se-ha.)

TYP. — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. [illegible]